



PMFSN/MA
Folha: <u>46</u>
Proc. <u>049</u>
Rubrica: <u>u</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PROCESSO N.º 049/2022

ASSUNTO: Contratação direta por Dispensa com base na Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de fornecimento de material e montagem de subestação aérea 75kva 34.500/380/220v na Unidade M. de Saúde Otavio Lima de Arruda – Formosa da Serra Negra/MA.

Legislação Aplicável: art. 75, II, da Lei 14.133/21, Decreto 10.922/21.

PARECER TÉCNICO

Excelentíssimo Prefeito,

1.1. Trata-se da contratação direta, por dispensa, em razão da Contratação de empresa para execução de fornecimento de material e montagem de subestação aérea 75kva 34.500/380/220v na Unidade M. de Saúde Otavio Lima de Arruda – Formosa da Serra Negra/MA, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/21.

1.2. A contratação dos serviços para construção da subestação tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria de Saúde contribuindo para o atendimento à população.

1.3. Nesta feita, compulsando os autos, verificamos que dentre as propostas que foram apresentadas, a empresa **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita sob o **CNPJ Nº 19.270.824/0001-00**, com o valor global de **R\$ 62.589,75 (sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais, setenta e cinco centavos)**.

Assim sendo, solicita-se que a mesma junte aos autos documentação fiscal, jurídica e trabalhista, para que se constate sua situação regular para contratar com a administração pública.

1.4. Da instrução destes autos constam ainda:

- 1) Ofício de Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;
- 2) Pesquisa de Mercado
- 3) Despacho de Dotação Orçamentária
- 4) Estudo Técnico Preliminar
- 5) Termo de Referência;
- 6) Despacho do Prefeito;

É o relatório, opina-se.

1.5. Uma vez que há informação de recursos globais, adotará a Lei Federal nº 14.133 de 2021. Assim sendo, a Lei Federal, ao disciplinar a contratação direta por

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

dispensa, estabelece no art. 75, inciso II, bem como o DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 que atualizou o valor para serviços e compras por meio de dispensa de licitação, senão vejamos o seguinte:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

a – Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

Conforme disciplina o decreto supracitado, o valor de referência para dispensa de licitação no que concerne a serviços e compras com atualização dos valores, podendo ser de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), portanto perfeitamente aplicável no caso em apreço.

O dispositivo trata de dispensa em razão do valor, definindo que não há necessidade de licitar, embora plenamente viável a competição para contratações que não ultrapassem esses montantes regulamentados em lei. Ressalta-se que a nova legislação optou por definir valores fixos para dispensa de valor, já que não há mais critérios de valor para escolha da modalidade licitatória.

Vale a pena ressaltar o art. 75 inc. XVI, §3 da lei supracitada, que as contratações serão **PREFERENCIALMENTE** precedidas por divulgação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, de aviso com a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração Pública em obter propostas de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

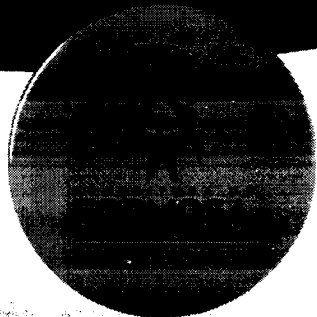
Nesse sentido, importante não olvidar de comentar o referido dispositivo legal, ao tratar que a administração preferencialmente em suas contratações direta, fará divulgação em sítio oficiais, observa-se que se trata de poder discricionário da administração, no qual embora subordinado a lei, proporciona o texto legal margem de escolha ao administrador para prática do ato.

Nas palavras de Maria Sylvia Zanella Di Pietro;

"a atuação é discricionária quando a administração, diante do caso concreto, tem a possibilidade de apreciá-la segundo critérios de oportunidade e conveniência e escolhe uma dentre duas ou mais soluções, todas válidas para o direito"

Assim sendo, considerando que o pleito se encontra regularmente com todas as peças exigidas por Lei, opinamos pela:

a) pela contratação direta por dispensa da empresa **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita sob o CNPJ Nº 19.270.824/0001-00, com base no art. 75, inciso II, da Lei



PMFSN/MA
Folha: <u>48</u>
Proc. <u>049</u>
Rubrica: <u>W</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

14.133/21, pois a referida empresa apresentou proposta mais vantajosa para a contratação em tela. Frisa-se que os documentos deveram ser acostados aos autos documentação que comprove a situação regular da empresa supramencionada (jurídica, fiscal e trabalhista), após esta comprovação estará, portanto, apta a contratar com essa municipalidade;

1.7. No mais, condiciona-se o encaminhamento deste parecer ao Sra. Secretária de Saúde, bem como Prefeito Municipal, ao qual ordena a despesa da referida secretaria, que seja encaminhada à prévia análise da assessoria jurídica e da Controladoria Interna Municipal, para análise e parecer nos termos da lei;

1.8. Informamos, ainda, que juntamos a Minuta do Contrato para análise e parecer do assessor jurídico. Na oportunidade, se junta a portaria que nomeou Agente de contratação.

1.9. Uma vez supridas as condições anteriores, por fim, cabem a Vossa Excelência decidir quanto à autorização da presente contratação direta por Dispensa de licitação.

À Consideração de Vossa Excelência.

Formosa da Serra Negra (MA), 22 de abril de 2022.


FABILO DE ARRUDA LEDA

Agente de Contratações
Portaria nº 057/2022

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI
CNPJ: 19.270.824/0001-00
NIRE: 21600064864**

JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Sítio Novo - MA, nascido em 12.06.1986, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 12, Bairro São Luis, em Balsas - MA, CEP 65.800-000, portador da Carteira de Identidade nº 024582442003-0, expedida pela SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 029.251.133-70, único componente da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**, com sede na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 477, Sala 05, Bairro Santo Amaro, em Balsas - MA - CEP 65.800-00. Com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob nº 21600064864 em 18 de novembro 2013 e registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 19.270.824/0001-00, resolve alterar e consolidar o seu ato constitutivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A sede da sociedade passa a ser na Rua 19, nº 05, QD. 41 - LT 01, Bairro São Félix, em Balsas - MA - CEP 65.800-000.

À vista das modificações ajustadas, consolida -se o Ato Constitutivo com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

Cláusula 1ª - A empresa gira sob o nome empresarial de **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**, com sede na Rua 19, nº 05, QD. 41 - LT 01, Bairro São Félix, em Balsas - MA - CEP 65.800-000.

Parágrafo Único: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 2ª – Os objetivos sociais da empresa são:

- a) Instalação e manutenção elétrica – CNAE 4321-5/00;
- b) Instalação de painéis publicitários – CNAE 4329-1/01;
- c) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos – CNAE 4329-1/04;
- d) Manutenção e reparação de máquinas, aparelho e materiais elétricos não especificados anteriormente (máquinas, aparelho, equipamentos e materiais elétricos) – CNAE 3313-9/99;
- e) Construção de edifícios – CNAE 4120-4/00;
- f) Construção de rodovias e ferrovias – CNAE 4211-1/01;
- g) Construção de obras de arte especiais – CNAE 4212-0/00;
- h) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas – CNAE 4213-8/00;
- i) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica – CNAE 4221-9/02;
- j) Manutenção de redes de distribuição de energia elétricas – CNAE 4221-9/03;
- k) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás – CNAE 4322-3/01;
- l) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio – CNAE 4322-3/03;
- m) Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens – CNAE 4613-3/00;
- n) Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificado anteriormente (partes, peças) CNAE 4669-9/99;
- o) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – CNAE 4642-7/02
- p) Comércio varejista de material elétrico – CNAE 4742-3/00;
- q) Comércio varejista de materiais hidráulicos – CNAE 4744-0/03;
- r) Comércio atacadista de aquecedores solares – CNAE 4669-9/99;
- s) Locação de automóveis sem condutor – CNAE 7711-0/00;
- t) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes – CNAE 7732-2/01;
- u) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas –ferramenta) – CNAE 7739-0/99;
- v) Locação de mão de obra temporária – CNAE 7820-5/00;
- w) Transportes rodoviário de produtos perigosos – CNAE 4930-2/03.

Cláusula 3ª – O capital social é representado pela importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade pelo titular **JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA**.

Parágrafo Único - A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado (art. 1052, CC/2002).

Cláusula 4ª – A empresa iniciou suas atividades em 18 de Novembro de 2013 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da empresa é exercida por seu titular **JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA** que está incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 7ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador (es) se for o caso.

Cláusula 8ª – O Titular Administrador **JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA** declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula 9ª – Fica eleito o foro de Balsas – MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Balsas – MA, 28 de Junho 2021.

JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA
Titular - Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Fls. Nº 51
Proc. Nº 049
Rubrica

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02925113370	JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA

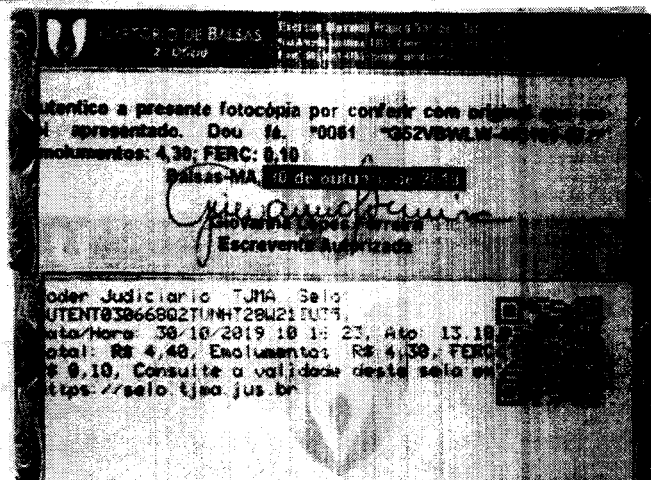
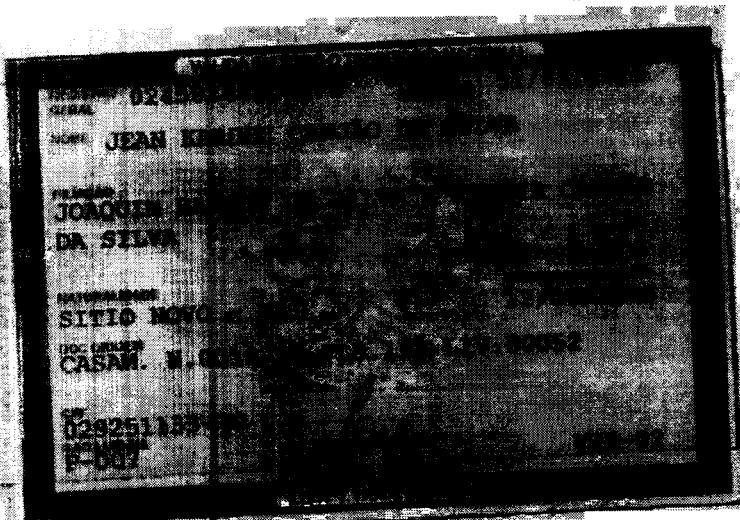
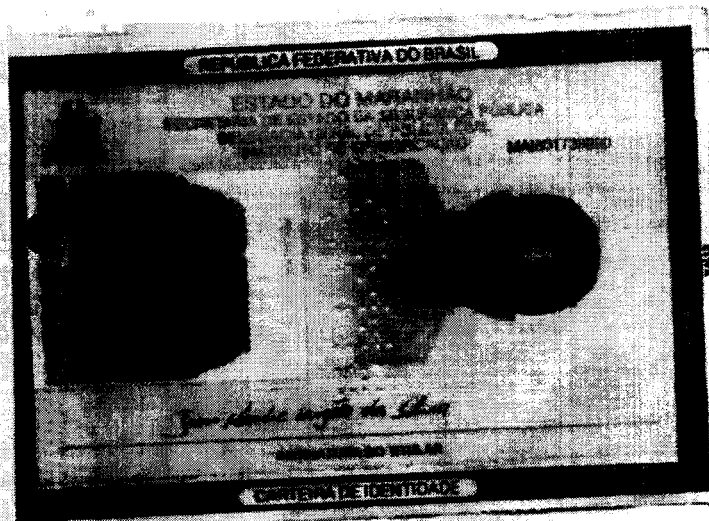
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2021 11:59 SOB Nº 20210813334.
PROTOCOLO: 210813334 DE 28/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104565134. CNPJ DA SEDE: 19270824000100.
NIRE: 21600064864. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.
ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. Nº 52
Proc. Nº 099
Rubrica W



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**

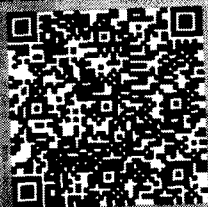
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
029.251.133-70

Nome
JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA

Nascimento
12/06/1986

**CÓDIGO DE CONTROLE
F8AE.3AAB.527C.7186**



Cancelado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
em 22/07/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Fls. Nº 53
Proc. Nº 059
Rubrica W



Fls. Nº 54
Proc. Nº 049
Rubrica 10

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **029.251.133-70**

Nome: **JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA**

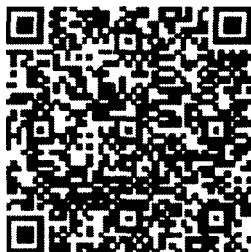
Data de Nascimento: **12/06/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **04/08/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:43:06** do dia **22/07/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4DE3.4AB8.12AE.1BF5**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. Nº 55
Proc. Nº 049
Rubrica 10NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.270.824/0001-00
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
18/11/2013

NOME EMPRESARIAL

ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ENETECH INSTALACOES ELETRICASPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R 19NÚMERO
05COMPLEMENTO
QUADRA41 LOTE 01CEP
65.800-000BAIRRO/DISTRITO
SAO FELIXMUNICÍPIO
BALSASUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
ADM.ENETECH@HOTMAIL.COMTELEFONE
(99) 9127-9363ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/11/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Emitido no dia 14/10/2021 às 08:52:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Fls. Nº 56
Proc. Nº 059
Rubrica W



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. Nº 57
Proc. Nº 049
Rubrica W

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.270.824/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/11/2013

NOME EMPRESARIAL
ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R 19

NÚMERO
05

COMPLEMENTO
QUADRA41 LOTE 01

CEP
65.800-000

BAIRRO/DISTRITO
SAO FELIX

MUNICÍPIO
BALSAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADM.ENETECH@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(99) 9127-9363

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/11/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2021 às 08:52:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 04082282378
DATA: 13/10/2021
HORA: 09:00

INSC. ESTADUAL: 12.424.691-5

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 28/06/2021

RAZÃO SOCIAL: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

Fl. Nº 58
Data 13/10/2021
Hora 09:00

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 19.270.824/0001-00 INSC. CENTRALIZADORA: -
RAZÃO SOCIAL: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI
NIRE: 21600064864 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 18/11/2013 CAPITAL SOCIAL: 2.000.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS UFRE: 51 - UFRE/BALSAS
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: 01/07/2021 DATA OBRIG. EFD: 01/01/2021
CORREIO ELETRÔNICO: - ÁREA UTILIZADA: -

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65800-000
ENDEREÇO RUA 19 NÚMERO: 5
COMPLEMENTO: QUADRA41 LOTE 01
PONTO DE REFERENC.: BAIRRO: SAO FELIX
CIDADE: BALSAS ESTADO: MA
TELEFONE: (99)3532-1644 FAX: -
CEP CAIXA POSTAL: -

ENDEREÇO FISCAL

CEP -
ENDEREÇO RUA 19 NÚMERO: 05
COMPLEMENTO: QUADRA41 LOTE 01
PONTO DE REFERENC.: - BAIRRO: SAO FELIX
CIDADE: BALSAS ESTADO: MA
TELEFONE: (99)3532-1644 FAX: -
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
2	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
3	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
5	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
6	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
9	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
10	4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
11	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
12	4613300	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E
13	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
14	4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
15	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
16	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
17	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
18	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
19	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
20	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
21	3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS
22	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
---------	-------------------	-----------------

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 04082282378
DATA: 13/07/2021
HORA: 09:00

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2925113370	JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA	205 - ADMINISTRADOR
2925113370	JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA	801 - EMPRESARIO
17964913000120	NORDESTE CONTABILIDADE LTDA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2021	—	Ativo
NF-e	01/07/2010	—	Ativo
EFD	01/01/2021	—	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS****Ficha Cadastral**Fls. Nº 60
Proc. Nº 049
Rubrica WJ

14/10/2021 08:58:07

CNPJ: 19.270.824/0001-00
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI
NOME FANTASIA: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1200065611
NATUREZA JURÍDICA: Empresa Individual de Responsabilidade
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 2019-06-28 00:00:00.0

LOGRADOURO: 19
CIDADE/UF: BALSAS/MA
NÚMERO: 05
COMPLEMENTO: QUADRA41 LOTE 01
CEP: 65800000
BAIRRO: SAO FELIX

TELEFONES:

99 984442838

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
432150000	Principal	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
432910100	-	INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS
432910400	-	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E
432230100	-	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
493020300	-	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
771100000	-	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
432230300	-	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
474400300	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
421380000	-	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
421110100	-	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
422190200	-	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
461330000	-	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE
773909900	-	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO
782050000	-	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
464270200	-	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE
773220100	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO
466999900	-	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS
412040000	-	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

421200000	-	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
422190300	-	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
474230000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
331399900	-	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO

Fls. Nº 61
 Proc. Nº 049
 Rubrica W



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. Nº 62
Proc. Nº 049
Rubrica W

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI
CNPJ: 19.270.824/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

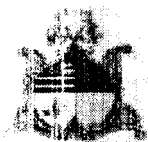
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:03 do dia 21/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2022.

Código de controle da certidão: **D22C.B95A.5860.2711**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fls. Nº 63
Proc. Nº 049
Rubrica W

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 003538/22

Data da

11/01/2022 12:31:53

Inscrição Estadual: 124246915

CPF/CNPJ: 19270824000100

Razão Social: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI

Endereço: RUA 19, 5 QUADRA41 LOTE 01 CEP: 65800000 - SAO FELIX

Telefone: (99)35321644

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

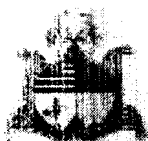
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/01/2022 18:00:55



Fls. Nº 64
Proc. Nº 049
Rubrica W

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 0545401/21

Data da

06/12/2021 14:31:29

Inscrição Estadual: 124246915

CPF/CNPJ: 19270824000100

Razão Social: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI

Endereço: RUA 19, 5 QUADRA41 LOTE 01 CEP: 65800000

Telefone: (99)35321644

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certificações" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

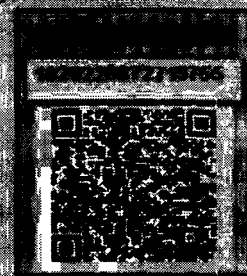
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/12/2021 14:56:55



Fl. Nº 65
Proc. Nº 049
Data 20

PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro - Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001-25



CERTIDÃO POSITIVA
(COM EFEITO NEGATIVO) DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Número: 00001064032022
Data de expedição: 25/01/2022 09:35:24

A Prefeitura do Município de Balsas - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI** que possui o CNPJ 19.270.824/0001-00 e Inscrição Municipal 1200065611 abaixo qualificado, possui até a presente data, débito remanescente perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, estando tais débitos, inscritos ou não em Dívida Ativa, em processo de quitação mediante negociação.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 19.270.824/0001-00
Inscrição Municipal: 1200065611
Razão Social: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI
Atividade: 432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Endereço: Rua 19 -
Número: 05
Município: BALSAS

Bairro: SAO FELIX
Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
18/11/2013

Código de validação: 7353B0584FE5A9BB35CCF95C189293E4
Data de validade da certidão: 26/03/2022
Finalidade: REGULARIDADE FISCAL



Fls. Nº 66
Proc. Nº 049
Rubrica W

PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, Nº121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001064042022

Data de expedição: 25/01/2022 09:39:51

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI** que possui o CNPJ **19.270.824/0001-00** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 19.270.824/0001-00

Razão Social: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI

Endereço: Rua 19 - .

Número: 05

Município: BALSAS

Bairro: SAO FELIX

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
18/11/2013

Código de validação: 35D8108EF0DE771E485B9F83544F26F7

Data de validade da certidão: 26/03/2022

Finalidade: FINS GERAIS



Fls. Nº 67
Proc. Nº 049
Rubrica W



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.270.824/0001-00

Razão Social: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI ME

Endereço: AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA 477 SALA 5 / SANTO AMARO / BALSAS /
MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2022 a 23/03/2022

Certificação Número: 2022022202521302549070

Informação obtida em 07/03/2022 12:13:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. Nº 68
Proc. Nº 049
Rubrica W

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.270.824/0001-00

Certidão nº: 933762/2022

Expedição: 12/01/2022, às 17:19:48

Validade: 10/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.270.824/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

69
10/02/2022
W

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE BALSAS
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO
JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que dando buscas nos sistemas THEMISPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÕES tramitando contra ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI, inscrito (a) no CNPJ nº 19.279.824/0001-60.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial Substituto de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MA, 3 de fevereiro de 2022.



**TJ/MA
DE BALSAS**
Carlos Raimundo Coelho Barros
Secretário Judicial Substituto de Distribuição
Matrícula 149682

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº. 34/2007.
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
- 7 - **ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.**



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Fl. Nº 70
Proc. Nº 099
Rubrica 10

Nº 858746/2022
Emissão: 07/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: aD618

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

CNPJ: 19.270.824/0001-00

Registro: 0005367492

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 05/05/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: A) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ?CNAE 4321-5/00; B) INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS ?CNAE 4329-1/04; C) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ?CNAE 4329-1/04; D) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHO E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINAS, APARELHO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS) ?CNAE 3313-9/99; E) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ?CNAE 4120-4/00; F) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ?CNAE 4211-1/01; G) CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS ?CNAE 4212-0/00; H) OBRAS DE URBANIZAÇÃO ?RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ?CNAE 4213-8/00; I) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ?CNAE 4221-9/02; J) MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICAS ?CNAE 4221-9/03; K) INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS ?CNAE 4322-3/01; L) INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO ?CNAE 4322-3/03; M) REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS ?CNAE 4613-3/00; N) COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PARTES, PEÇAS) ?CNAE 4669-9/99; O) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO ?CNAE 4642-7/02; P) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO ?CNAE 4742-3/00; Q) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS ?CNAE 4744-0/03; R) COMÉRCIO ATACADISTA DE AQUECEDORES SOLARES ?CNAE 4669-9/99; S) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ?CNAE 7711-0/00; T) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ?CNAE 7732-2/01; U) ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS ?FERRAMENTA) ?CNAE 7739-099; V) LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA ?CNAE 7820-5/00; W) TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS ?CNAE 4930-2/03.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA 19 QUADRA 41 LT.01, 05, SALA 05, SAO FELX DE BALSAS, BALSAS, MA, 65800000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/05/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537447DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LAYLA KAROLYNE DOURADO STRAGLIOTTO

Registro: 1119851335

CPF: 059.285.283-02

Data Início: 11/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: Atribuições regulamentadas no artigo 2º da Resolução nº447/2000 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Fls. Nº 21
Proc. Nº 049
Data 10/01/2022

Nº 858746/2022
Emissão: 07/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: aD618

Página 2/2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: JADSON RODRIGUES DO NASCIMENTO

Registro: 1118881630

CPF: 605.974.873-24

Data Início: 03/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º DA RESOLUÇÃO 2018/1973

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ISAAC FARIAS DOS SANTOS

Registro: 1119200423

CPF: 064.067.173-09

Data Início: 27/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI 5.194/66, ARTIGO 33 DO DECRETO 23.569/33 (EXCETO ALÍNEAS B, C, D, E) E ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JACQUES LUIS BELCHIOR FILHO

Registro: 1102445681

CPF: 791.656.721-00

Data Início: 10/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS. 8 E 9 DA RES 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: NÉLIO BENEDITO FLEURY

Registro: 1001776712

CPF: 306.590.001-72

Data Início: 26/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RES. 380/93 DO CONFEA, NO ÂMBITO DE SUA MODALIDADE

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA

CPF: 029.251.133-70

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Fls. Nº 72
Proc. Nº 049
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
807234/2018

Página 1/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NÉLIO BENEDITO FLEURY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NÉLIO BENEDITO FLEURY**

Registro: **109247MA**

RNP: **1001776712**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **MA20180213585**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **30/10/2018**

Baixada em: **06/11/2018**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**

Contratante: **CB Engenharia Ltda**

Endereço do contratante: **RUA R. Antônio Jacobina, 1037**

Complemento:

Cidade: **BALSAS**

Contrato: **011118**

Celebrado em: **25/10/2018**

Valor do contrato: **R\$ 8.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA R. Antônio Jacobina, 1037**

Complemento:

Cidade: **BALSAS**

Data de início: **26/10/2018**

Conclusão efetiva: **06/11/2018**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **CB Engenharia Ltda**

CPF/CNPJ: **04.387.295/0001-51**

Nº: **1037**

Bairro: **centro**

UF: **MA**

CEP: **65800000**

Bairro: **centro**

UF: **MA**

Nº: **1037**

CEP: **65800000**

CPF/CNPJ: **04.387.295/0001-51**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 55 - MONTAGEM 3336.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1102 - ILUMINACAO 55 - MONTAGEM 3336.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 55 - MONTAGEM 3336.00 Pontos;**

Observações

Implantação de sistema de iluminação pública com luminárias e lâmpadas 80W nos loteamentos Santa Rita de Cassia (Balsas - MA), Nova Acuncena (Balsas - MA) e Neuton Coelho (Registro - MA);

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 807234/2018

16/11/2018, 10:33

BA8yY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BA8yY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/07/2019, às 15:42.



Fls. Nº 73
Proc. Nº 019
Rubrica W

LAUDO TÉCNICO

Objetivo: atestar a execução de serviços técnicos especializados.

Eu, Samir Farias Tanios, Engenheiro Eletricista, com registro no CREA sob o número 110514171-3, vem pelo presente diante do CREA-MA, com o objetivo específico de obtenção de Certidão de Acervo Técnico – CAT, atestar que os serviços contratados pela Empresa CB Engenharia Ltda da Empresa Enetech Instalações Elétricas Ltda, objetivo da ART MA 2018.0213.585, emitida pelo Engenheiro Eletricista Nélio Benedito Flory, foram executados e concluídos em 06 de novembro de 2018 conforme contrato pactuado e de acordo com a normas técnicas vigentes.

É o que nos compete atestar;

Atenciosamente;

Balsas-MA, 13 de novembro de 2018.

Samir Farias Tanios
Samir Farias Tanios

Engenheiro Eletricista

CREA: 110514171-3

ART MA 20180217578

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807234/2018, em 16/11/2018, emitida

Certidão nº 807234/2018
17/07/2019, 15:42

Chave de Impressão: BA8Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2018 e contém 1 folhas



74
099
W

Atestado Técnico

A empresa **CB Engenharia Ltda.** estabelecida à Rua Belém, 214, Centro, Balsa - MA, inscrita no cadastro nacional de empresas sob o nº 04.387.295/0001-51, representado neste ato pelo Sr. **Celso Augusto Ferreira Borghetti**, Engenheiro Civil, inscrito no CNPF sob o nr. 001.841.111-00, **EIRELI**, portadora do CNPJ nº 04.387.295/0001-51 e CNPJ nº 19.270.824/0001-00, através do Sr. **Nelson Benedito Fleury**, portador de CNPF nº 001.841.111-00, prestador de serviços de instalações elétricas de baixa e média tensão, com as seguintes características:

Período de prestação dos serviços: de 25/10/2018 a 06/11/2018

Endereço dos serviços: Rua Antonio Jacobina, nº 14, Centro, Balsa - MA, CEP 65.111-003

Objetos dos serviços: Execução da Montagem Elétrica e Instalação de Energia Elétrica - RDU BT com implantação de iluminação pública;

- i. **Loteamento Santa Rita de Cassia, RDU MT/BT, com implantação de iluminação pública;**
- ii. **Loteamento Nova Iguaçu, RDU MT/BT, com implantação de iluminação pública;**
- iii. **Loteamento Nelson Coelho, RDU MT/BT, com implantação de iluminação pública;**

Balsa, 14 de novembro de 2018.


Celso Augusto Ferreira Borghetti
CB ENGENHARIA LTDA EPP
04.387.295/0001-51

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807234/2018, em 16/11/2018, emitida

Certidão nº 807234/2018
 17/07/2019, às 15:42

Chave de Impressão: BA8Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2018 e contém 2 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807234/2018, emitida em 16/11/2018

Certidão nº 807234/2018
17/07/2019, 15:42

Chave de Impressão: BABY

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2018 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Fl. Nº 76
Proc. Nº 049
Data 18/12

Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

808433/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NÉLIO BENEDITO FLEURY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NÉLIO BENEDITO FLEURY**

Registro: **109247MA**

RNP: **1001776712**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **MA20180221157**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **11/12/2018**

Baixada em: **13/12/2018**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**

Contratante: **cidade jardim empreendimentos imobiliarios ltda**

CPF/CNPJ: **20.907.486/0001-53**

Endereço do contratante: **RUA RUI BARBOSA**

Nº: **308**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **IMPERATRIZ**

UF: **MA**

CEP: **65900440**

Contrato: **01122018**

Celebrado em: **03/10/2018**

Valor do contrato: **R\$ 165.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA RUI BARBOSA**

Nº: **308**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **IMPERATRIZ**

UF: **MA**

CEP: **65900440**

Data de início: **12/11/2018**

Conclusão efetiva: **06/12/2018**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **cidade jardim empreendimentos imobiliarios ltda**

CPF/CNPJ: **20.907.486/0001-53**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0303 - SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 4312.50 quilovolt-ampère; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 4312.50 quilovolt-ampère; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 1747.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 4312.50 quilovolt-ampère;**

Observações

Execução de Rede de Distribuição MT/BT 15KV /0.380-0.220KV com a implantação de 1649 postes, 39 Subestações Rebaixadoras, 1600 luminárias publicas, 147 luminárias de canteiro no loteamento Cidade Jardim na Quinta do Jaco, Imperatriz - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **808433/2018**

27/12/2018, 08:27

YZDy4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: YZDy4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/07/2019, às 15:41.



Fls. Nº 77
Proc. Nº 049
Rubrica

Cidade Jardim

ATESTADO TÉCNICO

A empresa **Cidade Jardim Empreendimentos Imobiliários Ltda.** estabelecida à Rua Rui Barbosa, nº. 308, Centro, Imperatriz - MA, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 20.907.486/0001-53, representado neste ato pelo Sr. **Elio Santos do Couto Junior**, brasileiro, inscrito no CNPF sob o nº. 665.702.552-15 vem atestar que a Empresa **Enetech Instalações Elétricas Ltda. - EIRELI**, portadora do registro no CREA-MA nº. 536.749-2 e CNPJ nº. 19.270.824/0001-00 através do Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho **Nello Benedito Fleury**, portador do CREA-GO nº. 3.033/D-GO encaminha os serviços de instalações elétricas de baixa e media tensão, sem fornecimento de materiais e equipamentos com as seguintes características:

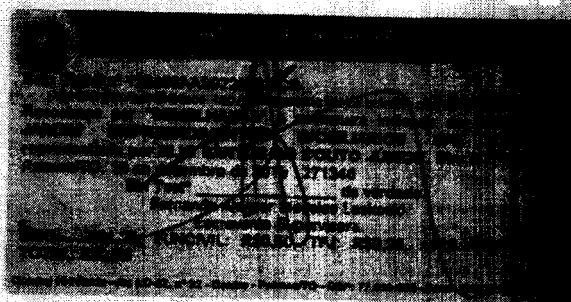
- I. Data de execução dos serviços: **de 12/11/2018 a 06/12/2018**
- II. Local de Execução dos Serviços: **Rua Rui Barbosa, n. 308, Centro, Imperatriz - MA**
- III. ART.: **MA 2018.0221.157**
- IV. Quantitativos dos serviços: **Execução da Montagem Eletromecânica das Redes de Distribuição de Energia Elétrica - RDU BT com implantação de iluminação pública com as seguintes características:**
 - i. **Loteamento Cidade Jardim, no município de Imperatriz - MA com a instalação de 1649 postes, 39 subestações rebaixadora 13.8/0.380-0.220KV - 4.312,50KVA e 1.747 luminárias Públicas Abertas e Viárias (canteiros centrais);**

Imperatriz - MA, 13 de dezembro de 2018



Elio Santos do Couto Junior

CPF 665.702.552-15



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808433/2018, em 27/12/2018 emitida

Certidão nº 808433/2018
17/07/2019, 15:41

Chave de Impressão: YZDy4

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2018 e contém 1 folhas



Fls. Nº 78
 Proc. Nº 049
 Rubrica W

Laudo Técnico

Objetivo: Atestar a execução de serviços técnicos especializados.

Eu, **JOSE ANTONIO GUIMARAES MOREIRA** Engenheiro Eletricista, com registro no **CREA-MA nº 1406089680**, vem atestar diante do **CREA-MA**, com objetivo específico de obtenção de **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, venho atestar que os serviços contratados pela empresa **SPE LOTEAMENTO CIDADE NOVA** diante da empresa **Enetech Instalações Elétricas EIRELI**, objetivo da **ART MA 2018.0225.157** emitida pelo **Engenheiro Eletricista Nélio Benedito Fleury**, foram executados e concluídos em 14 de dezembro de 2018 conforme contrato pactuado e de acordo com as normas técnicas vigentes.

É o que nos compete atestar;

Atenciosamente;

Balsas - MA 13 de Dezembro de 2018.

Assinatura do Engenheiro
 Engenheiro Eletricista
 Eng.º José Antonio de Moraes
 CREA nº 1406089680
JOSE ANTONIO GUIMARAES MOREIRA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA: 1406089680

ART MA 2018.0225.461

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808433/2018, em 27/12/2018 emitida

Certidão nº 808433/2018
 17/07/2019, 15:41

Chave de Impressão: YZDy4

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2018 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Fls. Nº 79
Proc. Nº 049
Rubrica
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
809173/2019

Página 1/3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NÉLIO BENEDITO FLEURY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NÉLIO BENEDITO FLEURY**

Registro: **109247MA**

RNP: **1001776712**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **MA20190232004**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **23/01/2019**

Baixada em: **23/01/2019**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**

Contratante: **LOTEAMENTO VALE DA SERRA SPE LTDA**

CPF/CNPJ: **19.039.977/0001-40**

Endereço do contratante: **RODOVIA MA 381 KM 10**

Nº: **S/N**

Complemento: **ZONA RURAL**

Bairro: **JOSELÂNDIA**

Cidade: **PEDREIRAS**

UF: **MA**

CEP: **65725000**

Contrato: **110119B**

Celebrado em: **02/11/2018**

Valor do contrato: **R\$ 112.500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA MA 381 KM 10**

Nº: **S/N**

Complemento: **ZONA RURAL Saída para Joselândia**

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **PEDREIRAS**

UF: **MA**

CEP: **65725000**

Data de início: **03/11/2018**

Conclusão efetiva: **15/01/2019**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **LOTEAMENTO VALE DA SERRA SPE LTDA**

CPF/CNPJ: **19.039.977/0001-40**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 225.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 225.00 Pontos;**

Observações

Execução de Rede de Distribuição Urbana - RDU, com instalação de de 225 postes, 225 luminárias e 09 transformadores de 112.kkVA no Loteamento Vale da Serra no Município de Pedreiras - MA, Zona Rural saída para Joselândia.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 809173/2019

25/01/2019, 10:01

cZ0wA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cZ0wA



valeda serra

Fls. Nº 80
Proc. Nº 049
Rubrica W

Atestado

A empresa **Loteamento Vale da Serra SPE Ltda.** estabelecida à Rodovia MA 381, KM 10, Zona Rural, Joselandia, Pedreiras - MA, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 19.039.977/0001-40, representado neste ato pelo Sr. **Marcos Antonio Ferreira Feitosa de Sousa**, brasileiro, inscrito no CNPF sob o nº. 248.496.868-00 vem atestar que a Empresa **Eneteck Instalações Elétricas Ltda. - EIRELI**, portadora do registro no CREA-MA nº. 536.749-2 e CNPJ nº. 19.270.824/0001-00 através do Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho **Nelio Benedito Fleury**, portador do CREA-GO nº. 3.033/D-GO executou os serviços de instalações elétricas de baixa e média tensão, com fornecimento de materiais e equipamentos com as seguintes características:

- I. Data de execução dos serviços: **de 03/11/2018 a 15/01/2019;**
- II. Local de Execução dos Serviços: **Rodovia MA 381, KM 10, Zona Rural, Joselandia, Pedreiras - MA;**
- III. ART: **MA 2019.0229.386**
- IV. Quantitativos dos serviços: **Execução de Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDU BT com implantação de iluminação pública com as seguintes características:**
 - i. **Loteamento Vale da Serra, no município de Pedreiras - MA, saída para Joselandia, com a instalação de 225 postes, 9 subestações rebaixadora 13.8/0.380-0.220KV - 1.012,50 KVA e 225 Luminárias Públicas Abertas e Vidriadas;**

Pedreiras - MA, 15 de Janeiro de 2019

Posição

Marcos Antonio Ferreira Feitosa de Sousa

CPF.: 248.496.868-00

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
RECONHECIMENTO
Reconheço como verdadeira a assinatura
indicada pela data
Pedreiras (MA) 17/01/19
Em Teste [assinatura]
João Carlos Leite
Escritório Autêntico

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Luis Carlos N
Oficial de Registro
a Juiz
Reconhecimento de Firma
000031584818

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809173/2019, em 25/01/2019 emitida

Certidão nº 809173/2019
17/07/2019, 15:41

Chave de impressão: cZ0wA
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2019 e contém 1 folhas



Fls. Nº 81
Proc. Nº 049
Rubrica

Laudo Técnico

Objetivo: Atestar a execução de serviços técnicos especializados.

Eu, **JOSE ANTONIO GUIMARAES MOREIRA** Engenheiro Eletricista, com registro no **CREA-MA nº 1406089680**, vem atestar diante do **CREA-MA**, com objetivo específico de obtenção de **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, venho atestar que os serviços Execução de Rede de Distribuição de Energia Elétrica – RDU BT com implantação de iluminação pública contratados pela empresa **Loteamento Vale da Serra SPE Ltda.** estabelecida à Rodovia MA 381, KM 10, Zona Rural, Joselandia, Pedreiras - MA, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 19.039.977/0001-40, diante da a Empresa Enetech Instalações Elétricas Ltda. - EIRELI, portadora do registro no CREA-MA nº. 536.749-2 e CNPJ nº. 19.270.824/0001-00 objetivo da **ART MA 2019.0229.386** emitida pelo **Engenheiro Eletricista Nélcio Benedito Fleury**, foram executados e concluídos no período **de 03 de novembro de 2018 a 15 de Janeiro de 2019** conforme contrato pactuado e de acordo com as normas técnicas vigentes.

É o que nos compete atestar;

Atenciosamente;

Balsas - MA 22 de Janeiro de 2019.

JOSE ANTONIO GUIMARAES MOREIRA
CREA :1406089680
ENGENHEIRO ELETRICISTA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809173/2019, em 25/01/2019 emitida

Certidão nº 809173/2019
17/07/2019, 15:41
Chave de Impressão: cZ0wA

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2019 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

Fl. Nº 82
Proc. Nº 049
Nº 809185/2019
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página 1/3

809185/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NÉLIO BENEDITO FLEURY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NÉLIO BENEDITO FLEURY**

Registro: **109247MA**

RNP: **1001776712**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **MA20190229733**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **14/01/2019**

Baixada em: **16/01/2019**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**

Contratante: **GF6 Empreendimentos Imobiliarios Ltda**

CPF/CNPJ: **16.586.275/0001-99**

Endereço do contratante: **AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA**

Nº: **s/n**

Complemento: **KM 05**

Bairro: **Jardim das Oliveiras**

Cidade: **IMPERATRIZ**

UF: **MA**

CEP: **65919555**

Contrato: **011018B**

Celebrado em: **02/10/2018**

Valor do contrato: **R\$ 67.500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA**

Nº: **s/n**

Complemento: **KM 05**

Bairro: **Jardim das Oliveiras**

Cidade: **IMPERATRIZ**

UF: **MA**

CEP: **65919555**

Data de início: **29/10/2018**

Conclusão efetiva: **16/01/2019**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **GF6 Empreendimentos Imobiliarios Ltda**

CPF/CNPJ: **16.586.275/0001-99**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1102 - ILUMINACAO 58 - MANUTENCAO 1360.00 Pontos;**

Observações

Manutenção em Rede de Distribuição Urbana - Sistema de Iluminação Pública e Viária com a Substituição de Luminárias de 70W por 150W (884 Un) e Luminárias de 150W por 250W (476 Un) no Bairro Jardim das Oliveiras no Município de Imperatriz - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 809185/2019

01/02/2019, 09:06

x81zZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x81zZ



Fls. Nº 83
 Proc. Nº 049
 Rubrica W

Laudo Técnico

Objetivo: Atestar a execução de serviços técnicos especializados.

Eu, **JOSE ANTONIO GUIMARAES MOREIRA** Engenheiro Eletricista, com registro no **CREA-MA nº 1406089680**, vem atestar diante do **CREA-MA**, com objetivo específico de obtenção de **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, venho atestar que os serviços contratados pela empresa **GF6 Empreendimentos Imobiliários Ltda.** estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, KM 05, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - MA, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 16.586.275/0001-99, objetivo da **ART MA 2019.0229.733** emitida pelo **Engenheiro Eletricista Nélio Benedito Fleury**, foram executados e concluídos no período de **29 de outubro de 2018 a 16 de Janeiro de 2019** conforme contrato pactuado e de acordo com as normas técnicas vigentes.

É o que nos compete atestar;

Atenciosamente;

Balsas - MA 16 de Janeiro de 2019.

Jose Antonio Moreira
 Eng. Eletricista
 Eng. Segurança do Trabalho
 CREA - 1406089680

JOSE ANTONIO GUIMARAES MOREIRA
CREA Nº 1406089680
ENGENHEIRO ELETRICISTA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809185/2019, em 01/02/2019 emitida

Certidão nº 809185/2019
 17/07/2019, 15:39

Chave de Impressão: x81zZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2019 e contém 1 folhas





Realizando
Projetos de Vida!



Fls. Nº 84
Proc. Nº 049
Rubrica W

Atestado

A empresa **GF6 Empreendimentos Imobiliários Ltda.** estabelecida a Avenida Pedro Neiva de Santana, KM 05, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - MA, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 16.586.275/0001-99, representado neste ato pelo Sr. **Guilherme Luiz da Silva**, brasileiro, inscrito no CNPF sob o nº. 668.424.173-68 vem atestar que a Empresa **Enetech Instalações Elétricas Ltda. - EIRELI**, portadora do registro no CREA-MA nº. 536.749-2 e CNPJ nº. 19.270.824/0001-00 através do Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho **Nelio Benedito Fleury**, portador do CREA-GO nº. 3.033/D-GO executou os serviços de instalações elétricas de baixa e media tensão, com fornecimento de materiais e equipamentos com as seguintes características:

- I. Data de execução dos serviços: **de 29/10/2018 a 16/01/2019;**
- II. Local de Execução dos Serviços: **Avenida Pedro Neiva de Santana, KM 05, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - MA;**
- III. ART: **MA 2019.0229.733;**
- IV. Quantitativos dos serviços: **Manutenção em Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDU BT com Substituição do Sistema de Iluminação pública com as seguintes características:**
 - i. **Loteamento Jardim das Oliveiras, no município de Imperatriz - MA, com a substituição de 884 Luminárias de 50W por Luminárias de 150W e substituição de 476 Luminárias de 150W por Luminárias de 250W, Totalizando a Substituição de 1360 Luminárias Publicas Abertas e Viárias;**

Imperatriz - MA, 25 de Janeiro de 2019

Guilherme Luiz da Silva

CPF nº. 668.424.173-68

D6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Av. Pedro Neiva de Santana, S/N, Km 5 - Jd. das Oliveiras - Imperatriz - MA - CEP: 65.015-455

Telefone: (0800) 222.222.222 - E-mail: atendimento@d6.com.br - Site: www.d6imobiliaria.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809185/2019, em 01/02/2019

Certidão nº 809185/2019
17/07/2019, 15:39
Chave de Impressão: x81-zz

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2019 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Página 1/5

CREA-MA

Fl. Nº 85
Proc. Nº 049
Data 10/08/2019

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

819086/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NÉLIO BENEDITO FLEURY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NÉLIO BENEDITO FLEURY**

Registro: **109247MA**

RNP: **1001776712**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **MA20190263300**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **17/06/2019**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Carolina - MA**

CPF/CNPJ: **12.081.691/0001-84**

Endereço do contratante: **PRAÇA Alípio Carvalho**

Nº: **50**

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **CAROLINA**

UF: **MA**

CEP: **65980000**

Contrato: **046/2019 DC/PMC**

Celebrado em: **20/05/2019**

Valor do contrato: **R\$ 867.063,03**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Alípio Carvalho**

Nº: **50**

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **CAROLINA**

UF: **MA**

CEP: **65980000**

Data de início: **20/05/2019**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Carolina - MA**

CPF/CNPJ: **12.081.691/0001-84**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 58 - MANUTENCAO 3600.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 3600.00 unidade;**

Observações

Contrato 046/2019 processo administrativo n. 008/2019 PMC Prefeitura Municipal de Carolina - MA - Realização Integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação publica no Município - SEINFRA com previsão de instalação 3.600 luminárias Led's completas

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 819086/2019

15/08/2019, 10:59

Bc15Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: Bc15Y



Fls. nº 86
 Proc. nº 049
 Rubrica W

Laudo Técnico

Objetivo: Atestar a execução de serviços técnicos especializados.

Eu, **Danilo Souza Queiroz** Engenheiro Eletricista, com registro no **CREA-GO nº 101397842D-GO**, possuidor de visto no CREA – MA vem atestar diante do **CREA-MA**, com objetivo específico de obtenção de **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, venho atestar que os Serviços de **Manutenção em Rede de Distribuição de Energia Elétrica e no Parque de Iluminação Pública – Sistema de Iluminação Pública – SIP em vias e avenidas do Município de Carolina – MA** contratados pela **Prefeitura Municipal de Carolina**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede administrativa interno, com sede administrativa na Praça Alípio Carvalho, nº. 50, Centro, CEP 665.980-000, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 12.081.691/0001-84, diante da Empresa **Enetech Instalações Elétricas Ltda. - EIRELI**, portadora do registro no CREA-MA nº. 536.749-2 e CNPJ nº. 19.270.824/0001-00 objetivo da **ART MA 2019.0263.300** emitida pelo **Engenheiro Eletricista Nélcio Benedito Fleury**, nesta etapa, foram executados e concluídos no período **de 20 de maio a 12 de Agosto de 2019** conforme contrato pactuado e de acordo com as normas técnicas vigentes.

É o que nos compete atestar;

Atenciosamente;

Carolina – MA 12 de Agosto de 2019.


Danilo Souza Queiroz
CREA-GO 101397842D-GO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819086/2019, em 15/08/2019 em

Certidão nº 819086/2019
 03/02/2020, 17:35

Chave de Impressão: Bc15Y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2019 e contém 1 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

Flt. Nº 87
Proc. Nº 049
Rubrica

Atestado de Capacidade Técnica

A ***Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de Carolina - MA, Estado do Maranhão***, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Alípio Carvalho, nº. 50, Centro, CEP 665.980-000, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 12.081.691/0001-84, através da ***Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo*** representada neste ato pela ***Secretaria Municipal Andreia Moreira Pessoa Antonioli***, brasileira, inscrito no CNPF sob o nº. 819.836.383-15 vem atestar que a Empresa ***Enetech Instalações Elétricas Ltda. - EIRELI***, portadora do registro no ***CREA-MA*** nº. 536.749-2 e CNPJ nº. 19.270.824/0001-00 através do Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho ***Nelio Benedito Fleury***, portador do CREA-GO nº. 3.033/D-GO ***vem executando os serviços*** de instalações elétricas de baixa e media tensão, com fornecimento de materiais e equipamentos com as seguintes características:

- I. Contrato: 046/2019 - DC/PMC***
- II. Período Total do Contrato: de 20/05/2019 a 19/11/2019***
- III. Processo Administrativo: 008/2019-PMC***
- IV. Período dos serviços já executados: de 20/05/2019 a 12/08/2019;***
- V. Local de Execução dos Serviços: Praça Alípio Carvalho, nº. 50, Centro, CEP 665.980-000, Carolina - MA;***
- VI. ART: MA 2019.0263.300;***
- VII. Quantitativos dos serviços: Manutenção em Rede de Distribuição de Energia Elétrica e no Parque de Iluminação Pública - Sistema de Iluminação Pública - SIP com a instalação de 2.250 (duas mil, duascentas e cinquenta) Luminárias Públicas e Viárias de LED's com potência de 50W e 100W;***

[Assinatura]

Praça Alípio de Carvalho, nº 50, Centro - Carolina/MA, CNPJ 12.081.691/0001-84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819086/2019, em 15/08/2019 emitida

Certidão nº 819086/2019
03/02/2020, 17:35
Chave de Impressão: Bc15Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2019 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

Fls. Nº 88
Proc. Nº 049
Rubrica

VIII. Dos Quantitativos Realizados Nesta Etapa:

2	1	BASE PARA RELE FOTOELETRICO	UND	100
2	2	BOBINA CHAVE DE COMANDO IP	UND	10
2	3	BOCAL E-27	UND	600
2	4	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA LB 600	UND	100
2	5	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA X-21	UND	100
2	6	CABO FLEXIVEL 1,5mm 450/750v	M	3.000
2	7	CABO FLEXIVEL 2,5mm 450/750v	M	3.000
2	8	CABO EPR/XLPE (90°) 1KV - 10 mm²	M	3.000
2	9	CABO PP 2X1,5MM	M	3.000
2	10	CABO EPR/XLPE (90°) 1KV - 16 mm²	M	3.000
2	11	CABO EPR/XLPE (90°) 1KV - 25 mm² 131	M	2.000
2	12	HASTE DE COBRE COOPERWELD C/ CONECTOR 5/8" X 3,0M	UND	30
2	13	CAIXA DE PROTECAO PARA 1 MEDIDOR MONOFASICO	UND	10
2	14	CAIXA EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO	UND	10
2	15	CHAVE DE COMANDO PIP 2X60MAH	UND	10
2	16	CONECTOR PERFURANTE	UND	100
2	17	FITA ISOLANTE EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UND	30
2	18	LAMPADA LED 30 W	UND	200
2	19	LAMPADA LED 25 W	UND	210
2	20	LAMPADA LED 30W	UND	210
2	21	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 150 W, BASE E27/E40	UND	90
2	22	LUMINARIA CLARAO FECHADO IP 410	UND	100
2	23	LUMINARIA PUBLICA LED 50W 6500K	UND	90
2	24	LUMINARIA PUBLICA LED 100W 6500K	UND	90
2	25	LUMINARIA ECONOMICA X-21	UND	90
2	26	PARAFUSO MAQ. 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UND	377
2	27	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO 150 W	UND	75
2	28	RELE FOTOELETRICO NA 1000 W	UND	90
2	29	RELE FOTOELETRICO NF 1000 W	UND	300

Carolina - 12 de Agosto de 2019

2º Ofício
Carolina-MA

ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTUNES

Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Portaria nº 007 de 22 de janeiro de 2018-GAB/PREF

CPF nº. 819.836.383-15

Praça Alípio de Carvalho, nº 50, Centro - Carolina/MA, CNPJ 12.081.691/0001-84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819086/2019, emitida em 15/08/2019

Certidão nº 819086/2019
03/02/2020, 17:35

Chave de Impressão: Bc15Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2019 e contém 3 folhas



Fls. Nº 29
Proc. Nº 049
Rubrica W

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819086/2019, emitida em 15/08/2019



Certidão nº 819086/2019
03/02/2020, 17:35
Chave de Impressão: Bc15Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2019 e contém 3 folhas

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua Brasil, 14 - Centro, São Luís - MA
CEP: 65.060-000 - Fone: (98) 326.1.073

Assinatura do(s) interessado(s) *Carolina Maria*
da Paiva Carneiro
Certidão nº 14 de 2019 de 2019

Em 15/08/2019 a testemunha
Carolina Maria
Marta Maria da Silva Paiva

VALIDO POR 03 (três) meses de validade





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



90
049
W

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020200001176
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NELIO BENEDITO FLEURY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NELIO BENEDITO FLEURY** RNP: 1001776712 Registro: 3033/D-GO

Título profissional: **Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Nº ART: 1020190136577..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 07/10/2019 .. Baixada em: 13/05/2020

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **ENETECH INSTALACOES ELETRICAS BRELI** -- Registro CREA-GO: 28461.....

Contratante: **Prefeitura Municipal de Jandaia - Goiás.**

CPF/CNPJ: 02.879.138/0001-38

Avenida J.K. de

Oliveira.....

Número: 742....

Bairro: Centro.....

CEP: 75950-000

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: Jandaia.....-GO

E-Mail: pref.jandaia.go@gmail.com.....

Fone: (64....)3563.2005..

Contrato: 068/2019..

Valor R\$: 64.152,00.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Avenida J.K. de Oliveira.....

Número: 742....

Bairro: centro.....

CEP: 75950-000.....

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: Jandaia.....-GO

Data de Início: 09/07/2019

Previsão término: 31/12/2019

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Jandaia**.....

CPF/CNPJ: 02.879.138/0001-38

E-Mail: pref.jandaia.go@gmail.com

Fone: (64....) 3563.2005.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 440,00 PONTOS; 2 - ATUACAO EXECUCAO ILUMINACAO ELETRICA, 440,00 PONTOS; 3 - ATUACAO EXECUCAO UTILIZACAO DE ENERGIA ELETRICA, 440,00 PONTOS;**

Observações

Contratação de serviço de engenharia para execução de obras de substituição de luminárias de iluminação pública convencionais por luminárias LED e demais serviços, a ser realizado no parque de iluminação pública do Município de Jandaia/ GO, referente ao Projeto de Eficiência Energética em Iluminação Pública, estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica TCT - PRF - 008/2018, firmado entre a ELETROBRAS e o Município de Jandaia - GO, tudo conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de nº 024/2019, Contrato 068/2019

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 15/07/2019 até 30/11/2019.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA ELÉTRICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 20012248 a 20012248, o atestado contendo <1> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020200001176

Data: 02/06/2020 Hora: 14:12:00

Código de Controle: WVVZJYF



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
65480/2020

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



Atestado

A **Prefeitura Municipal de Jandaia - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. JK de Oliveira, n. 742, Centro, CEP 75950-000, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas - **CNPJ sob o nº. 02.879.138/0001-38**, representado neste ato pela **Prefeita Municipal Sra. Milena Pereira Lopes Moura**, brasileira, inscrita no **CNPJ sob o nº. 548.140.301-34** vem atestar que a Empresa **Enetech Instalações Elétricas Ltda. - EIRELI**, portadora do registro no **CREA-MA nº. 536.749-2** e **CNPJ nº. 19.270.824/0001-00** através do Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho **Nélto Benedito Fleury**, portador do **CREA-GO nº. 3.033/D-GO** executou os serviços de instalações elétricas de baixa e média tensão, com fornecimento de materiais e equipamentos com as seguintes características:

- I. **Data de execução dos serviços: de 15/07/2019 a 30/11/2019;**
- II. **Local de Execução dos Serviços: Avenida e Ruas Urbana da Cidade de Jandaia - GO - Parque de Iluminação pública do Município de Jandaia - GO;**
- III. **ART: 11.2019.0136.577 CREA-GO;**
- IV. **Quantitativos dos serviços: Contratação de serviço de engenharia para execução de obras de substituição de luminárias de iluminação pública convencionais por luminárias LED e demais serviços, a ser realizado no parque de iluminação pública do Município de Jandaia/ GO, referente ao Projeto de Eficiência Energética em Iluminação Pública, estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica TCT - PRF - 008/2018, firmado entre a ELETROBRAS e o Município de Jandaia - GO, tudo conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de nº 024/2019 - Manutenção em Rede de Distribuição de Energia Elétrica, Rede de Iluminação Pública - Sistema de Iluminação Pública - SIP em vias e avenidas do Município de Jandaia - GO com a instalação de 440 (quatrocentos e quarenta) Luminárias Públicas e Várias de LED's com potência de 80W e 100W;**

Jandaia - GO, 20 de Fevereiro de 2019


Milena Pereira Lopes Moura
CPF nº. 548.140.301-34

Prefeitura de Jandaia / Administração
Avenida J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75.950-000 - Jandaia/GO

www.jandaia.go.gov.br
pref.jandaia.go@gmail.com
+ 55 (64) 35632005
+55 (64) 992158170



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Fls. Nº 92
Proc. Nº 049
Rubrica 10

Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

809194/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NÉLIO BENEDITO FLEURY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NÉLIO BENEDITO FLEURY**

Registro: **109247MA**

RNP: **1001776712**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **MA20190229740**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **14/01/2019**

Baixada em: **16/01/2019**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**

Contratante: **CCS Empreendimentos e Incorporadora Eireli**

CPF/CNPJ: **15.447.369/0001-14**

Endereço do contratante: **AVENIDA Governador Luis Rocha**

Nº: **477**

Complemento: **sala 02**

Bairro: **santomaro A**

Cidade: **BALSAS**

UF: **MA**

CEP: **65800000**

Contrato: **011218**

Celebrado em: **20/11/2018**

Valor do contrato: **R\$ 9.200,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Governador Luis Rocha**

Nº: **477**

Complemento: **sala 02**

Bairro: **Santo Amaro**

Cidade: **BALSAS**

UF: **MA**

CEP: **65800000**

Data de início: **03/12/2018**

Conclusão efetiva: **16/01/2019**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **CCS Empreendimentos e Incorporadora Eireli**

CPF/CNPJ: **15.447.369/0001-14**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1102 - ILUMINACAO 58 - MANUTENCAO 184.00 Pontos;**

Observações

Manutenção em Rede de Distribuição Urbana - Sistema de Iluminação Pública com instalação de 184 luminárias com lâmpadas LED no Condomínio Prime Ville, Setor Santo Amaro no Município de Balsas - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 809194/2019

25/01/2019, 10:48

CzWZc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: CzWZc





Fs. Nº 93
Proc. Nº 049
Rubrica 60

Atestado

A empresa **CCS Empreendimentos e Incorporadora EIRELI** estabelecida à Avenida Governador Luis Rocha, n. 477, sala 02, Bairro Santo Amaro, Balsas - MA, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 15.447.369/0001-49, representado neste ato pelo Sr. **Gabriel Rodrigues Sonvesso**, brasileiro, inscrito no CNPF sob o nº. 345.518.268-20 vem atestar que a Empresa **Enetech Instalações Elétricas Ltda. - EIRELI**, portadora do registro no **CREA-MA nº. 536.749-2** e CNPJ nº. 19.270.824/0001-00 através do Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho **Nelio Benedito Fleury**, portador do CREA-GO nº. 3.033/D-GO executou os serviços de instalações elétricas de baixa e media tensão, com fornecimento de materiais e equipamentos com as seguintes características:

- I. Data de execução dos serviços: *de 03/12/2018 a 16/01/2019;*
- II. Local de Execução dos Serviços: *Avenida Governador Luis Rocha, n. 477, Sala 02, Bairro Santo Amaro, Balsas - MA;*
- III. ART: *MA 2019.0229.740;*
- IV. Quantitativos dos serviços: *Munutenção em Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDU BT com Instalação de Sistema de Iluminação pública com as seguintes características:*
 - i. *Condominio Prime Ville, Bairro Santo Amaro no município de Balsas - MA, com a Implantação de 184 Luminárias LED's;*

Balsas - MA, 16 de Janeiro de 2019

Gabriel Rodrigues Sonvesso

CPF.: 345.518.268-20

CCS EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA EIRELI

CNPJ: 15.447.369/0001-14

Avenida Governador Luis Rocha, 477, Sala 02, Bairro Santo Amaro

CEP: 65.800-000 - Balsas - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809194/2019, em 25/01/2019

Certidão nº 809194/2019
17/07/2019, 15:40

Chave de Impressão: CzWZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2019 e contém 1 folhas



Fls. Nº 94
 Proc. Nº 049
 Rubrica ao

Laudo Técnico

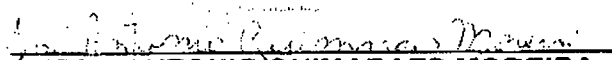
Objetivo: Atestar a execução de serviços técnicos especializados.

Eu, **JOSE ANTONIO GUIMARAES MOREIRA** Engenheiro Eletricista, com registro no **CREA-MA nº 1406089680**, vem atestar diante do **CREA-MA**, com objetivo específico de obtenção de **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, venho atestar que os serviços de Manutenção em Rede de Distribuição de Energia Elétrica – RDU BT com Instalação de Sistema de iluminação pública contratados pela empresa **CCS Empreendimentos e Incorporadora EIRELI** estabelecida à Avenida Governador Luis Rocha, n. 477, sala 02, Bairro Santo Amaro, Balsas - MA, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 15.447.369/0001-49, diante da Empresa **Enetech Instalações Elétricas Ltda. - EIRELI**, portadora do registro no CREA-MA nº. 536.749-2 e CNPJ nº. 19.270.824/0001-00 objetivo da **ART MA 2019.0229.740** emitida pelo **Engenheiro Eletricista Nélio Benedito Fleury**, foram executados e concluídos no período de **03 de dezembro de 2018 a 16 de Janeiro de 2019** conforme contrato pactuado e de acordo com as normas técnicas vigentes.

É o que nos compete atestar;

Atenciosamente;

Balsas - MA 22 de Janeiro de 2019.


JOSE ANTONIO GUIMARAES MOREIRA
CREA : 1406089680
ENGENHEIRO ELETRICISTA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809194/2019, em 25/01/2019 emitida

Certidão nº 809194/2019
 17/07/2019, às 15:40

Chave de Impressão: CzWZc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2019 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Fls. Nº 95
Proc. Nº 049
Rubrica 60

Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

810781/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NÉLIO BENEDITO FLEURY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NÉLIO BENEDITO FLEURY**

Registro: **109247MA**

RNP: **1001776712**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **MA20190235038**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **08/02/2019**

Baixada em: **28/02/2019**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sítio Nova - MA**

CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

Endereço do contratante: **AVENIDA Presidente Jose Sarney**

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **SÍTIO NOVO**

UF: **MA**

CEP: **65925000**

Contrato: **004/2019**

Celebrado em: **17/01/2019**

Valor do contrato: **R\$ 506.307,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Presidente Jose Sarney**

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **SÍTIO NOVO**

UF: **MA**

CEP: **65925000**

Data de início: **17/01/2019**

Conclusão efetiva: **20/12/2019**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Sítio Nova - MA**

CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 58 - MANUTENCAO 1800.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1102 - ILUMINACAO 58 - MANUTENCAO 1800.00 Pontos;**

Observações

Contrato de fornecimento de material de consumo, execução e manutenção rede de iluminação pública - Sistema de Iluminação Publica e Viaria no Município de Sítio Novo - MA. Conforme PREGÃO 045/2018 Contrato 004/2019 com previsao de 1800 pontos de iluminação.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 810781/2019

08/03/2019, 13:51

6BZd7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6BZd7



Fls. Nº 96
 Proc. Nº 049
 Rubrica 20

Laudo Técnico

Objetivo: Atestar a execução de serviços técnicos especializados.

Eu, **JOSE ANTONIO GUIMARAES MOREIRA** Engenheiro Eletricista, com registro no **CREA-MA nº 1406089680**, vem atestar diante do **CREA-MA**, com objetivo específico de obtenção de **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, venho atestar que os serviços de Manutenção em Rede de Distribuição de Energia Elétrica – RDU BT com Substituição do Sistema de iluminação pública contratados pela **Prefeitura Municipal de São João do Rio Negro**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Jose Sarney, s/n, Centro, CEP 665.925-000, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 05.631.031/0001-00, diante da Empresa **Enotech Instalações Elétricas Ltda. - EIRELI**, portadora do registro no CREA-MA nº. 536.749-2 e CNPJ nº. 19.270.824/0001-00 objetivo da **ART MA 2019.0235.038** emitida pelo **Engenheiro Eletricista Nélio Benedito Fleury**, foram executados e concluídos no período de **17 de janeiro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2019** conforme contrato pactuado e de acordo com as normas técnicas vigentes.

É o que nos compete atestar;

Atenciosamente;

Balsas - MA 28 de Fevereiro de 2019.

Jose Antonio Guimaraes Moreira
JOSE ANTONIO GUIMARAES MOREIRA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-MA nº 1406089680

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810781/2019, em 08/03/2019 em

Certidão nº 810781/2019
 17/07/2019, 15:38

Chave de Impressão: 6BZd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2019 e contém 1 folhas





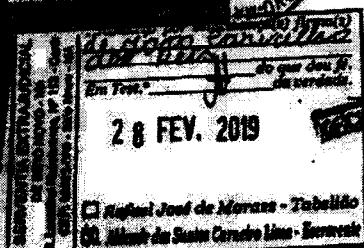
Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

Atestado

A **Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. José Sarney, s/n, Centro, CEP 665.925-000, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 05.631.031/0001-64, representado neste ato pelo **Prefeito Municipal Sr. João Carvalho dos Reis**, brasileiro, inscrito no CNPF sob o nº. 168.460.442-72 vem atestar que a Empresa **Enetech Instalações Elétricas Ltda - EIRELI**, portadora do registro no CREA-MA nº. 536.749-2 e CNPJ nº. 19.270.824/0001-00 através do Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho **Nélio Benedito Fleury**, portador do CREA-GO nº. 3.033/D-GO executou os serviços de instalações elétricas de baixa e média tensão, com fornecimento de materiais e equipamentos com as seguintes características:

- I. Data de Execução dos serviços: *de 17/01/2019 a 28/02/2019;*
- II. Local de Execução dos Serviços: *Vias e avenidas públicas na sede e povoados do Município;*
- III. ART: *MA 2019.0235.038;*
- IV. Quantitativos dos serviços: *Manutenção em Rede de Distribuição de Energia Elétrica, Rede de Iluminação Pública - Sistema de Iluminação Pública - SIP em vias e avenidas do Município de Sítio Novo - MA, conforme processo nº 004/2019, processo administrativo n. 0812/2018 com a quantidade de 2.272 (duas mil duzentos e setenta e duas) Luminárias Públicas e Luminárias de LED's com potência de 50W, 100W e 150W;*

Sítio Novo - MA, 28 de Fevereiro de 2019



João Carvalho dos Reis

CPF nº. 168.460.442-72

Av. Presidente José Sarney, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64

Nº 97
C. Nº 049
W

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810781/2019, emitida em 08/03/2019

Certidão nº 810781/2019
17/07/2019, 15:38

Chave de Impressão: 68Zd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2019 e contém 1 folhas

Scanned by CamScanner





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020210002033
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NELIO BENEDITO FLEURY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NELIO BENEDITO FLEURY** RNP: 1001776712 Registro: 3033/D-GO

Título profissional: **Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Nº ART: **1020210193948**..... Tipo: **Obra ou serviço**. Registrada em: **01/09/2021** .. Baixada em: **01/09/2021**
Forma de registro: **Substituição à 1020200142787**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **COOPERATIVA HABITACIONAL COOPERAFISCO LOTEAMENTOS I - COOPER** CPF/CNPJ: **28.554.128/0001-16**

Avenida Engenheiro Eurico

Viana.....

Número: 173....

Bairro: Setor Pedro Ludovico..... CEP: 74815-541

Quadra: 143..... Lote: 08..... Complemento: SALA 02..... Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: mardonimoraesfilho@gmail.com.

Fone: (62....)92879809....

Contrato: 121219....

Celebrado em: 01/01/2020 Valor R\$: 5.000,00.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Fazenda FAZENDA VARGEM BONITA.....

Número: s/n....

Bairro: ZONARURAL.....

CEP: 75250-000.....

Quadra: Lote: Complemento: COND. VILLA TOSCANA.....

Cidade: SENADOR CANEDO.....-GO

Data de Início: 01/01/2020

Previsão término: 18/08/2020

Coordenadas Geográficas: -16.6948713,-49.1019233

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: 74815-541.

Proprietário: **COOPERATIVA HABITACIONAL COOPERAFISCO LOTEAMENTOS I -**

CPF/CNPJ: **28.554.128/0001-16**

E-Mail: mardonimoraesfilho@gmail.com

Fone: (62....) 992879809.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 1.250,00 QUILOVOLTS-AMPERE;2 - ATUACAO PROJETO SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 1.250,00 QUILOVOLTS-AMPERE;3 - ATUACAO PROJETO SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA, 1.250,00 QUILOVOLTS-AMPERE;4 - ATUACAO PROJETO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, 50,00 QUILOVOLTS-AMPERE;5 - ATUACAO PROJETO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA, 1,00 OBRAS;6 - ATUACAO PROJETO ATERRAMENTO, 1,00 OBRAS;7 - ATUACAO PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS, 50,00 QUILOVOLTS-AMPERE;**

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÍDIA E BAIXA TENSÃO - REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA MT CLASSE 15KV E BT CLASSE 1KV SUBTERRÂNEA COM CÁLCULO E PROJETOS DE SELETIVIDADE E COORDENAÇÃO DA PROTEÇÃO, PROJETO DE MALHA DE ATERRAMENTO, PROJETO DE SPDA, PROJETO DE GERACAO DISTRIBUIDA - UFV 50,0KWp, PROJETO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LUMINÁRIAS LED'S PARA A COOPERATIVA HABITACIONAL COOPERAFISCO LOTEAMENTO I (CONDOMÍNIO DE LOTEAMENTOS URBANOS VILLA TOSCANA - TERRA VIP PROJETOS) NO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - GO COM 341 LOTES RESIDENCIAIS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ENEL 283/2019 - ESTA ART SUBSTITUI A DE N. 10.2020.0021.897 POR AMPLIAÇÃO DA CARGA PREVISTA E INSTALADA 1.250,00KVA

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/01/2020 até 02/06/2021.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA ELÉTRICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21024032 a 21024033, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020210002033
Data: 01/09/2021 Hora: 15:55:00
Código de Controle: YIPGBKG



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
82544/2021

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br





COOPERA FISCO

Fls. Nº 99
Proc. Nº 049
Rubrica



Atestado Técnico

A Empresa **COOPERATIVA HABITACIONAL COOPERA FISCO LOTEAMENTOS I - COOPERA FISCO LOTEAMENTOS I**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **28.554.128/0001-16** aqui representado pelo seu Diretor **Sr. Rubens Consorte Filho**, portador do registro no CPF nº. 260.565.251-72. vem declarar que a empresa **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **19.270.824/0001-00**, através do Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho **Nelio Benedito Fleury**, portador do CREA-GO nº. 3.033/D-GO elaborou o **Projeto Executivo da Rede de Distribuição Urbana de Energia Elétrica e de Iluminação Pública para o Condomínio de Loteamentos Urbanos Villa Toscana Condomínio Horizontal - Terra Vip Projetos**, a ser estabelecido no município de Senador Canedo - GO com as seguintes características:

- I **Rede Distribuição Urbana - RDU** de média e baixa tensão em rede compacta e multiplexada MT 15KV - BT 0,380-0,220KV ; Serviço de elaboração de projeto executivo de instalação elétrica com ênfase nos aspectos de urbanização e paisagismo, inclusive projeto básico em CAD, memorial descritivo e memorias de cálculo; Subestações rebaixadoras

Autenticidade nº: 21024012
CNPJ nº: 1030210002033 Página: 001
www.cira.go.ox.br/AUTENTICACAO





COOPERA FISCO

Fls. Nº 100
Proc. Nº 049
Rubrica 2



Autenticidade nº 1 21024033
CNPJ nº: 1020210002033 Página: 002
www.crea-go.org.br/autenticacao



13.8/0.380-0.220KV de potência adequadas (75KVA a 225.5KVA) aéreas; Sistema de Iluminação Pública e Viária com 276 (duzentas e setenta e seis) luminárias fechadas LED's de 50W a 120W; Projeto executivo de malha de aterramento e de proteção - SPDA, compatível com a potência total instalada; Projeto de Implantação de Geração Distribuída de Energia Fotovoltaica com Previsão de Solicitação de Acesso e Enlace com potência de 50,0KWp; Instalações internas dos equipamentos, instalações e imobiliários públicos; Relação de Materiais plenos necessários à execução dos serviços;

2 *Data de execução dos serviços: de 01/01/ 2020 a 02/06/2021;*

3 *ART's: 10.2020.0021.897 e 10.2020.0142.787 CREA-GO*

Goiania – GO , 30 de Agosto de 2021

**COOPERATIVA HABITACIONAL COOPERA FISCO LOTEAMENTOS I -
COOPERA FISCO LOTEAMENTOS I**

CNPJ nº. 28.554.128/0001-16

Sr. Caio Almeida do Amaral

CPF nº. 260.565.251-72.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Ar. Nº 101
Proc. Nº 049
Registro 10
CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020210002032
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NELIO BENEDITO FLEURY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NELIO BENEDITO FLEURY** RNP: 1001776712 Registro: 3033/D-GO

Título profissional: **Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Nº ART: **1020210094750**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **06/05/2021** .. Baixada em: **30/08/2021**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **Condomínio do Ed. Residencial Reserva dos Buritis** CPF/CNPJ: **06.962.687/0001-22**

Rua Rua 01 n. 352..... Número: 352... Bairro: Setor Oeste..... CEP: 7411504

Quadra: Lote: Complemento: Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: reservaburitis@gmail.com..... Fone: (62....)3945-1228...

Contrato: 060521.... Celebrado em: 06/05/2021 Valor R\$: 1.000,00.....

Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua Rua 01 n. 352 Número: 352...

Bairro: Setor Oeste..... CEP: 7415040.....

Quadra: Lote: Complemento: Cidade: Goiânia.....-GO

Data de Início: 06/05/2021 Previsão término: 06/05/2022 Coordenadas Geográficas: -16.680887, -49.263509

Finalidade: **Residencial**.... Código/Obra pública:

Proprietário: **Condomínio do Ed Res. Res. Buritis** CPF/CNPJ: **06.962.687/0001-22**

E-Mail: reservaburitis@gmail.com Fone: (62....) 3945-1228.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO E PROJETO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 15.000,00 QUILOVOLTS-AMPERE; 2 - ATUACAO EXECUCAO E PROJETO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, 15.000,00 QUILOVOLTS-AMPERE; 3 - ATUACAO EXECUCAO E PROJETO ATERRAMENTO, 15.000,00 QUILOVOLTS-AMPERE; 4 - ATUACAO EXECUCAO E PROJETO SISTEMA DE COMANDO ELETRICO OU ELETRONICO, 15.000,00 QUILOVOLTS-AMPERE;**

Observações

Elaboração de projeto e execução da adequação do sistema de geração própria do condômino reserva dos buritis, que permita a utilização da energia elétrica do geradores nos circuitos prioritários das unidades individuais;

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 06/05/2021 até 02/08/2021.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA ELÉTRICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21024031 a 21024031, o atestado contendo <1> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020210002032
Data: 01/09/2021 Hora: 09:50:00
Código de Controle: RCAAMCX



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
82455/2021

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br





Fls. Nº 102
Proc. Nº 019
Rubrica W

Atestado Técnico

O **Condomínio do Edifício Residencial Reserva dos Buritis**, registrado no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o número **06.962.687/0001-22**, estabelecido na Rua 01, n. 352, Setor Oeste, nesta Capital, aqui representado pelo **Subsindico Rodrigo Correia Paula**, portador do **CPF 649.422.871-20** vem declarar que a **empresa ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica** sob o nº **19.270.824/0001-00**, através do Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho **Nelio Benedito Fleury**, portador do **CREA-GO nº. 3.033/D-GO** elaborou e executou o projeto da adequação do sistema de geração própria do **Condômino Reserva dos Buritis**, com as seguintes características:

- 1. Projeto e Execução do Sistema de Geração Própria com implantação de Grupos Moto Gerador de Potência de 50KVA e Micro Geração Distribuída – Usina Fotovoltaica com potência 50KWp;**
- 2. Data de execução dos serviços: de 06/05/2021 a 02/08/2021;**
- 3. ART's: 10.2021.094.450 do CREA-GO**

Goiania – GO , 31 de Agosto de 2021

Condomínio do Edifício Residencial Reserva dos Buritis

Rodrigo Correia Paula

CPF 649.422.871-20

Nelio Benedito Fleury
Eng.º Nelio Fleury
CREA-GO 3.033/D
flourynelio@gmail.com





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Fl. Nº 103
Pág. Nº 049
Nº 852445/2021
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
Atividade concluída
Página 1/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ISAAC FARIAS DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ISAAC FARIAS DOS SANTOS**
Registro: **1119200423MA** RNP: **1119200423**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MA20210431809** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/06/2021** Baixada em: **16/08/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE ESTREITO** CPF/CNPJ: **07.070.873/0001-10**
Endereço do contratante: **AVENIDA AV CHICO BRITO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **ESTREITO** UF: **MA** CEP: **65975000**
Contrato: **20/2021** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 586.931,88** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AV CHICO BRITO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **ESTREITO** UF: **MA** CEP: **65975000**
Coordenadas Geográficas: **-6.558162, -47.450075**
Data de início: **02/04/2021** Conclusão efetiva: **02/07/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICIPIO DE ESTREITO** CPF/CNPJ: **07.070.873/0001-10**

Atividade Técnica: **17 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #TOS_11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 8000.00 unidade; 17 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #TOS_11.9.12.1 - ÁREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 47 - Execução de manutenção 8000.00 unidade;**

Observações

Manutenção em Rede de Distribuição de Energia Elétrica, Rede de Iluminação Pública – Sistema de Iluminação pública – SIP em vias e avenidas do Município de Estreito – MA, Contrato 020/2021 processo administrativo n. 02.16.034/2021 Prefeitura Municipal de Estreito - MA - Realização Integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública no Município - SEINFRA com de instalação 8.000 (oito mil) luminárias Led's completas- Luminárias Públicas e Viárias de LED's com potência de 50W, 100W e 150W;

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **852445/2021**
02/09/2021, 12:52
0WY9Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0WY9Y





Atestado

A **Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Chico Brito, S/N, Bairro Centro, CEP 65.975-000, Estreito - MA, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 07.070.873/0001-10, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte**, representado neste ato pelo **Secretário Municipal Sr. Mavíael Moura de Freitas**, brasileira, inscrito no CPF sob o nº. 664.206.793-20 vem atestar que a Empresa **Enetech Instalações Elétricas Ltda. - EIRELI**, portadora do registro no **CREA-MA nº. 536.749-2** e **CNPJ nº. 19.278.234/0001-00** através do Engenheiro Eletricista **Isaac Farias dos Santos**, portador do **CREA-MA nº. 1119200423** executou os serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do **Sistema de Iluminação Pública do Município de Estreito - MA**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SINFRA**.

- I. Data de execução dos serviços: **de 02/04/2021 a 02/07/2021;**
- II. Local de Execução dos Serviços: **Avenida Chico Brito, S/N, Bairro Centro, CEP 65.975-000, Estreito - MA;**
- III. ART: **MA20210431809;**
- IV. Quantitativos dos serviços: **Manutenção em Rede de Distribuição de Energia Elétrica, Rede de Iluminação Pública - Sistema de Iluminação**

Fls. Nº 204
Proc. Nº 049
Rubrica W

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 852445/2021, em 02/09/2021 emitida

Certidão nº 852445/2021
02/09/2021, 14:47

Chave de Impressão: 0WY9Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2021 e contém 2 folhas





pública – SIP em vias e avenidas do Município de Estreito – MA, Contrato 020/2021 processo administrativo n. 02.16.034/2021 Prefeitura Municipal de Estreito - MA - Realização Integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública no Município - SEINFRA com de instalação 8.000 (oito mil) luminárias Led's completas- Luminárias Públicas e Vias de LED's com potência de 50W, 100W e 150W;

Estreito – MA, 02 de Agosto de 2021

Mavíael Moura de Freitas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte

CPF nº. 664.206.793-20



Fls. Nº 105
Proc. Nº 049
Rubrica [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 852445/2021, em 02/09/2021 emitida

Certidão nº 852445/2021
02/09/2021, 14:47

Chave de Impressão: 0WY9Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2021 e contém 2 folhas



Fls. Nº 106
Proc. Nº 649
Rubrica 10

Laudo Técnico

Objetivo: Atestar a execução de serviços técnicos especializados.

Eu, **NÉLIO BENEDITO FLEURY** Engenheiro Eletricista e de Segurança no Trabalho, com registro no **CREA-GO 3.033/D (RNP) nº 1.001.776.712**, vem atestar diante do **CREA-MA**, com objetivo específico de obtenção de **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, que os serviços de **Execução de Manutenção em Rede de Distribuição de Energia Elétrica, Rede de Iluminação Pública – Sistema de Iluminação pública – SIP em vias e avenidas do Município de Estreito – MA, Contrato 020/2021 processo administrativo n. 02.16.034/2021 Prefeitura Municipal de Estreito - MA** - Realização Integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública no Município - SEINFRA com de instalação **8.000 (oito mil) luminárias Led's completas- Luminárias Públicas e Viárias de LED's com potência de 50W, 100W e 150W** contratados pela empresa **Prefeitura Municipal de Estreito** estabelecida à Avenida Chico Brito, S/N, Bairro Centro, CEP 65.975-000, Estreito - MA, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº 07.070.873/0001-10, diante da Empresa **Enetech Instalações Elétricas Ltda. – EIRELI**, portadora do registro no **CREA-MA nº 536.749-2 e CNPJ nº 19.270.824/0001-00 objetivo da ART MA20210431809** emitida pelo **Engenheiro Eletricista Isaac Farias dos Santos**, foram executadas e concluídas no período de **02 de Abril de 2021 a 02 de Julho de 2021** conforme contrato pactuado e de acordo com as normas técnicas vigentes.

É o que nos compete atestar;

Atenciosamente;

Balsas – MA, 12 de Agosto de 2021

NELIO BENEDITO FLEURY

Nélio Benedito Fleury

CREA-GO 3.033/D (RNP) nº 1.001.776.712

Engenheiro Eletricista e de Segurança no Trabalho

NELIO BENEDITO

FLEURY:30659000172

Assinado de forma digital por

NELIO BENEDITO

FLEURY:30659000172

Dados: 2021.08.12 10:21:50 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 852445/2021, em 02/09/2021 emitida

Certidão nº 852445/2021
02/09/2021, 14:47

Chave de Impressão: 0WY9Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Fl. Nº 107
Proc. Nº 049
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
840688/2021

Página 1/10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JADSON RODRIGUES DO NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JADSON RODRIGUES DO NASCIMENTO**
Registro: **1118881630MA** RNP: **1118881630**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200332043** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/04/2020** Baixada em: **10/02/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CONSTRUENG EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**
Endereço do contratante: **PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO** Nº: **121**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **65800000**
Contrato: **065/2020** Celebrado em: **31/01/2020**
Valor do contrato: **R\$ 7.016.239,79** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO** Nº: **121**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **65800000**
Coordenadas Geográficas: **-7.532919, -46.039593**
Data de início: **09/04/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 118320.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0522 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA 53 - EXECUCAO 101475.14 tonelada; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 30000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 30000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 24000.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 8253.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0804 - TOPOGRAFIA 53 - EXECUCAO 130000.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B0415 - ATERRAMENTO 53 - EXECUCAO 1440.00 metro cúbico;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA, CONFORME CONTRATO Nº 065/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 005/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020, SOB DEMANDA (ORDEM DE SERVIÇO).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **840688/2021**
15/02/2021, 14:12
B08xD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **B08xD**





ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

Nº da Art Nº MA20200332043

Contrato/Convênio: nº 065/2020

Local de Realização: PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO, Nº 121 – CENTRO – BALSAS – MA – Maranhão – 65.800-000

Período de Execução: 09/04/2020 a 31/12/2020

DADOS DO CONTRATANTE

Razão Social: MUNICIPIO DE BALSAS

CNPJ 06.441.430/0001-25

Endereço: Praça Prof. Joca Rego, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.800-000

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Razão Social: MUNICIPIO DE BALSAS

CNPJ 06.441.430/0001-25

Endereço: Praça Prof. Joca Rego, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.800-000

DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA

Razão Social: CONSTRUTORA CONSTRUENG EIRELI

CNPJ: 07.397.939/0001-80

ENDEREÇO: RUA ANTONIO FRANCISCO, 120, Bairro – SANTA LUCIA – FEIRA NOVA DO MARANHÃO – MA

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome Completo: JADSON RODRIGUES DO NASCIMENTO

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional Profissional: 1118881630

Registro no CREA: 1118881630MA

CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA, conforme contrato nº 065/2020, celebrado em 31/01/2020, no exercício de 2017 e 2020, conforme planilha em anexo.

Balsas(MA), 31 de Dezembro de 2020

David Fonseca Borges

DAVID FONSECA BORGES
Engenheiro Civil
CREA: 2415775320 RN

Praça Prof. Joca Rego, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.800-000
CNPJ: 06.441.430/0001-25 (99) 3541-2197
prefeituradebalsas@gmail.com

Fls. Nº 108
Proc. Nº 049
Rubrica: [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840688/2021, em 15/02/2021 emitida

Certidão nº 840688/2021
16/04/2021, 09:59

Chave de Impressão: B08xD

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2021 e contém 9 folhas





DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Und	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS				
1.1 EQUIPAMENTOS DE AUTO TRANSPORTE				
1.1.1	CARREGADEIRA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 3,3 M³ - 213 KW	und.	1,00	1,00
1.1.2	CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO COM CAPACIDADE DE 6.000 L - 7KW/136 KW	und.	1,00	1,00
1.1.3	TRATOR AGRÍCOLA - 77KW	und.	1,00	1,00
1.1.4	MOTONIVELADORA - 93 KW	und.	1,00	1,00
1.1.5	CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	und.	12,00	12,00
1.1.6	CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T	und.	2,00	2,00
1.1.7	CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 10.000 L - 188 KW	und.	1,00	1,00
1.2 EQUIPAMENTOS TRANSPORTADOS				
1.2.1	CAVALO MECÂNICO DE 30 T	und.	13,00	13,00
1.2.2	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO DE 27 T - 85 KW	und.	3,00	
1.2.3	ROLO COMPACTADOR LISO AUTOPROPELIDO VIBRATÓRIO DE 11 T - 97 KW	und.	1,00	
1.2.4	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 1,5 M³ - 110 KW	und.	1,00	
1.2.5	TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA - 259 KW	und.	1,00	
1.2.6	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO DE 11,6 T - 82 KW	und.	2,00	
1.2.7	FRESADORA A FRIO - 410 KW	und.	1,00	
1.2.8	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS - 82 KW	und.	1,00	
1.2.9	AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO - 12 KW	und.	1,00	
1.2.10	USINA DE ASFALTO A QUENTE GRAVIMÉTRICA COM CAPACIDADE DE 100/140 T/H - 260 KW	und.	1,00	
1.2.11	USINA MÓVEL PARA MICRO REVESTIMENTO COM CAVALO MECÂNICO COM CAPACIDADE DE 12 M³ - 86 KW	und.	1,00	
1.2.12	CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 20 T.M	UN	1,00	0,00
1.3 - ADMINISTRAÇÃO				
1.3.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.408,00	2.185,06
1.3.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS	H	2.408,00	2.185,06

Praça Prof. Joca Rego, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
CNPJ: 06.441.430/0001-25 (99) 3541-2197
prefeituradebalsas@gmail.com

Fls. Nº 109
Proc. Nº 049
Rubrica W

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840688/2021, em 15/02/2021

Certidão nº 840688/2021

16/04/2021, 09:59

Chave de Impressão: 808x0

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2021 e contém 9 folhas



1.3.3	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	560,00	500,94
1.3.4	VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5 H (COM ADICIONAL NOTURNO)	H	560,00	500,94
1.4 - SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.4.1	PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	M²	12,00	0,00
1.4.2	BALIZADOR CÔNICO REFLETIVO EM POLIETILENO SEMI FLEXÍVEL DE 114 X 11 X 40 CM - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES	UND	100,00	18,00
1.4.3	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	2,40	0,24
1.4.4	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC RÍGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UND	14,00	0,00
2.1 - TERRAPLENAGEM				
2.1.1	SERVÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	125.855,40	120.570,40
2.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M²	125.855,40	115.063,20
2.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.180.146,15	1.076.134,57
2.1.4	DESCARGA LIVRE PARA CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	T	59.007,31	53.806,73
2.1.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M²	125.855,41	114.763,20
2.1.6	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	M³	25.171,08	23.012,64
2.1.7	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 M	M³	3.775,66	3.442,90
2.2 - PAVIMENTAÇÃO				
2.2.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE 5CM) EM LOCAIS COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF_03/2017	M²	30.000,00	3.138,38
2.2.2	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	M²	112.640,59	102.824,49
2.2.3	AQUISIÇÃO DE CM-30 PARA IMPRIMAÇÃO	T	135,17	123,65
2.2.4	TRANSPORTE MATERIAIS BETUMINOSOS CM - 30	R\$/TKM	135,17	123,65
2.2.5	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (CM 30) COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	2.703,37	2.473,01
2.2.6	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M²	142.174,87	132.914,59
2.2.7	AQUISIÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	T	63,72	59,81

Praça Prof. Joca Rego, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
CNPJ: 06.441.430/0001-25 (99) 3541-2197
prefeituradebalsas@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840688/2021, emitida em 15/02/2021

Certidão nº 840688/2021
16/04/2021, 09:59

Chave de Impressão: B08xD
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2021 e contém 9 folhas



2.2.8	TRANSPORTE EMULSÃO RR-1C	R\$/TKM	63,72	59,81
2.2.9	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (RR-1C) COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.279,58	1.196,23
2.2.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	13.233,03	12.346,07
2.2.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	2.349.612,95	2.226.855,53
2.2.12	AQUISIÇÃO DO CAP -50 /70	T	661,66	617,30
2.2.13	TRANSPORTE CAP 50/70	R\$/TKM	661,66	617,30
2.2.14	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	11.460,74	10.692,57
3.1 TERRAPLENAGEM				
3.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	16.000,00	14.449,66
3.1.2	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	16.000,00	14.449,66
3.1.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 M	M³	480,00	428,89
3.1.4	DESCARGA LIVRE PARA CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	T	7.501,60	6.766,12
3.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	150.032,00	135.322,24
3.1.6	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M²	16.000,00	14.449,66
3.1.7	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	3.200,00	2.889,93
3.2 TRATAMENTO TSD				
3.2.1	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	M²	14.320,00	12.927,16
3.2.2	AQUISIÇÃO DE CM-30 PARA IMPRIMAÇÃO	T	17,18	15,52
3.2.3	TRANSPORTE MATERIAIS BETUMINOSOS CM - 30	R\$/TKM	17,18	15,52
3.2.4	AQUISIÇÃO DE RR-2C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	T	35,80	32,32
3.2.5	TRANSPORTE MATERIAIS BETUMINOSOS RR-2C	R\$/TKM	35,80	32,32
3.2.6	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.059,68	956,61
3.2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	139.118,80	127.361,99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840688/2021, em 15/02/2021 emitida

Certidão nº 840688/2021
16/04/2021, 09:59

Chave de Impressão: B08xD

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2021 e contém 9 folhas

Praça Prof. Joca Rego, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
CNPJ: 06.441.430/0001-25 (99) 3541-2197
prefeituraдебalsas@gmail.com



3.2.8	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUÍDO - BRITA COMERCIAL	M²	14.320,00	12.927,16
4. MICRO REVESTIMENTO A FRIO				
4.1 - PAVIMENTAÇÃO				
4.1.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO (PROFUNDIDADE 5CM) EM LOCAIS COM NIVEL BAIXO DE INTERFERENCIA AF_03/2017	M²	0,00	0,00
4.1.2	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSAO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	M²	0,00	0,00
4.2 - AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS				
4.2.1	AQUISIÇÃO DE EMULSÕES ASF. MOD. POR POLÍMEROS RC1C-E	T	0,00	0,00
4.2.2	TRANSPORTE DE EMULSAO ASFÁLTICA CATIÔNICA	TKM	0,00	0,00
4.3 - TRANSPORTES				
4.3.1	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,00	0,00
4.3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,00	0,00
4.3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,00	0,00
5.1 DRENAGEM SUPERFICIAL				
5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	630,00	620,96
5.1.2	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	30.000,00	29.569,63
5.1.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	30.000,00	29.569,63
5.1.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M³	4.653,00	4.586,46
5.1.5	ESPALHAMENTO MANUAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M²	36.000,00	35.483,56
5.1.6	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	1.440,00	1.419,34
5.1.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.324.072,74	1.241.737,97
5.1.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	67.333,85	66.367,90
5.2 DRENAGEM PROFUNDA				

Praça Prof. Joca Rego, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
CNPJ: 06.441.430/0001-25 (99) 3541-2197
prefeituradebalsas@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840688/2021, em 15/02/2021

Certidão nº 840688/2021
16/04/2021, 09:59
Chave de Impressão: B08xd
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2021 e contém 9 folhas





5.2.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	10.000,00	650,00
5.2.2	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	800,00	108,00
5.2.3	CORPO DE BSTC D = 0,60 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	300,00	8,00
5.2.4	POÇO DE VISITA - PVI 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	8,00	-
5.2.5	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	un	20,00	20,00
5.2.6	BOCA DE LOBO SIMPLES - BLS 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	34,00	0,00
5.2.7	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 MM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	12,00	0,00
5.2.8	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	2,00	0,00
5.2.9	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	4.972,37	650,00
5.2.10	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	3.410,44	602,10
5.2.11	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	17,00	2,00
5.2.12	COLCHÃO DRENANTE COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICOS - BRITA PRODUZIDA	m²	142,00	20,00
5.2.13	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	8,00	0,00
5.3 TRANSPORTE DRENAGEM PROFUNDA				
5.3.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	8.784,19	4.500,00
5.3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	232.942,99	131.650,00
5.3.3	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 10M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M³xKM	1.250,00	350,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840688/2021, em 15/02/2021.

Certidão nº 840688/2021
16/04/2021, 09:59

Chave de Impressão: B08xD

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2021 e contém 9 folhas

Balsas(MA),31 de Dezembro de 2020

Jorge Henrique Rodrigues Barreto
Secretário de Infra-estrutura e Urbanismo

Praça Prof. Joca Rego, 121 – Centro – Balsas – Maranhão 65.800-000
CNPJ: 06.441.430/0001-25 (99) 3541-2197
prefeituradebalsas@gmail.com





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200332043

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20200331978

1. Responsável Técnico

JADSON RODRIGUES DO NASCIMENTO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1118881630

Registro: 1118881630MA

Empresa contratada: CONSTRUTORA CONSTRUENG EIRELI

Registro: 0000007409-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE BALSAS

PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO

Complemento:

Cidade: BALSAS

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

Nº: 121

CEP: 65500000

Contrato: 065/2020

Celebrado em: 31/01/2020

Valor: R\$ 7.016.239,79

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO

Complemento:

Cidade: BALSAS

Data de início: 09/04/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE BALSAS

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 121

CEP: 65500000

Previsão de término: 31/12/2020

Coordenadas Geográficas: -7.532919, -48.039533

Código: undefined

CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > #A0804 - TOPOGRAFIA	130.000,00	m²
53 - EXECUCAO > #A0615 - ESCAVACAO	8.253,00	m³
53 - EXECUCAO > #A0608 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	118.320,00	m²
53 - EXECUCAO > #A0604 - TERRAPLENAGEM	24.000,00	m³
53 - EXECUCAO > #A0535 - MEIO-FIOS	30.000,00	m
53 - EXECUCAO > #A0534 - SARJETAS	30.000,00	m
53 - EXECUCAO > #B0415 - ATERRAMENTO	1.440,00	m²
53 - EXECUCAO > #A0522 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA	101.475,14	t

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA, CONFORME CONTRATO Nº 065/2020 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 005/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020, SOB DEMANDA (ORDEM DE SERVIÇO).

6. Declarações

» Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

» Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

DAVI FONSECA BORGES
Engenheiro Civil
CREA: 2415775320 RN

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 08B0D9
Impresso em: 16/04/2021 às 17:09:58 por: ip: 170.24.114.96

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840688/2021, emitida em 15/02/2021

Certidão nº 840688/2021
16/04/2021, 09:59

Chave de Impressão: B08xD
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2021 e contém 9 folhas



Fls. Nº 115
Proc. Nº 049
Rubrica
Página 2/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200332043

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20200331978

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: Balsas, 16 de abril de 2020
data
JADSON RODRIGUES DE MACHADO
MUNICÍPIO DE BALSAS - CNPJ: 06.891.636/0001-35
Jorge Henrique Rodrigues Borgnelli
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
Permitida nº 008/2021
9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou depósito em nome do CREA.
10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 16/04/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840688/2021, emitida em 15/02/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8900W.
Impresso em: 16/04/2020 às 17:09:58 por: ip: 170.64.114.36

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (66) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 840688/2021
16/04/2021, 09:59

Chave de Impressão: 808xD

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2021 e contém 9 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210390461

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA2020032430

1. Responsável Técnico
DAVI FONSECA BORGES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 241677938
Registro: 117022MA

2. Dados do Contrato
Contratante: Município de Balsas
PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO
Complemento:
Cidade: BALSAS
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 66600000
CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25
Nº: 121
Contrato: 066/2020
Valor: R\$ 7.016.239,79
Ação Institucional: Calamidade Pública
Celebrado em: 31/01/2020
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço
PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO
Complemento:
Cidade: BALSAS
Data de início: 01/02/2020
Previsão de término: 31/12/2020
Coordenadas Geográficas: -7.533288, -46.640644
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Município de Balsas
Código: 4.4.90.51.00
CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25
Nº: 121

4. Atividade Técnica
7 - EXECUÇÃO

Quantidade	Unidade
59 - FISCALIZACAO > #A0804 - TOPOGRAFIA	130.000,00 m²
59 - FISCALIZACAO > #A0815 - ESCAVACAO	5.255,00 m³
59 - FISCALIZACAO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	118.320,00 m²
59 - FISCALIZACAO > #A0604 - TERRAPLENAGEM	24.090,00 m³
59 - FISCALIZACAO > #A0535 - MEIO-FIOS	30.000,00 m
59 - FISCALIZACAO > #A0534 - SARJETAS	30.000,00 m
59 - FISCALIZACAO > #90415 - ATERRAMENTO	1.440,00 m²
59 - FISCALIZACAO > #A0522 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA	101.475,14 t

5. Observações
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART
ART DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 066/2020, cujo objeto execução dos serviços de pavimentação e manutenção de vias urbanas no município de Balsas - MA.

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe
IBAPE - INST. BRAS. AVAL E PER DE ENG. MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: Balsas, 18 de fevereiro de 2021
Data: 18/02/2021
Assinatura: DAVI FONSECA BORGES - ENG. CIV. - 117022MA
Assinatura: Jorge Henrique Rodrigues Borges - Sec. de Infraestrutura e Urbanismo
Município de Balsas - Praça Professor Joca Rego, 25

9. Informações
*A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento da taxa no site do Crea.

10. Valor
Este ART é isento de taxa
Registrada em: 18/01/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3901w
Impresso em: 19/01/2021 às 14:20:36 por: ip: 177.129.234.6

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840688/2021, em 15/02/2021 emitida

Certidão nº 840688/2021
16/04/2021, 09:59

Chave de Impressão: B08xD
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2021 e contém 9 folhas





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

Fls. Nº 117
Proc. Nº 049
Rubrica

Página 1/3

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000685894



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: GUSTAVO SOUSA DOS SANTOS

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 22/03/2012

Registro Nacional: 000A738786

Data de Registro: 17/10/2012

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Apresentou documentação em conformidade.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 11144271

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 01/09/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Serviço de elaboração de projeto executivo na urbanização e paisagismo do condomínio (habitação multifamiliar), que inclui a elaboração de projeto básico em do programa em AUTOCAD e memorial descritivo.

Empresa contratada: ELEVA ARQUITETURA E CONTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 16.704.994/0001-67

DADOS DO CONTRATO

Contratante: CCS EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA EIRELI
CPF/CNPJ: 15447369000114

Nº

Complemento:

Cidade:

Bairro:

UF:

CEP:

Contrato: 00101092021

Celebrado em 10/04/2021

Valor do contrato: R\$ 20.000,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 10/04/2021

Data de Fim: 02/09/2021

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.10.1 - Memorial descritivo , 197241.28 m²; 1.11.2.4 - Projeto urbanístico setorial , 197241.28 m²; 1.11.3.3 - Projeto de restauração paisagística , 197241.28 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 197241.28 m²; 1.8.3 - Projeto urbanístico , 197241.28 m²; 1.9.2 - Projeto de sistema de iluminação pública , 197241.28 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA 31

Nº SN

Complemento: CONDOMINIO PRIME VILLE

Cidade: BALSAS

Bairro: SANTO AMARO

UF: MA

CEP: 65800000



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

Fls. Nº 118
Proc. Nº 049
Rubrica 10

Página 2/3

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000685894



20210000685894

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 685894/2021

Expedida em 02/09/2021, São João dos Patos/MA, CAU/MA

Chave de Impressão: Zx4822WD03958b5ACAy5



EMPREENDEIMENTOS E INCORPORAÇÕES

ATESTADO

Data de execução dos serviços: 10/04/2021 a 02/09/2021

Local de Execução dos serviços: Prime Ville Residence, R. Trinta e Um - Bairro Santo Amaro, Balsas/MA, CEP 65800-000

RRT nº: 11144271

A empresa CCS EMPREENDEIMENTOS E INCORPORAÇÕES, inscrita no CNPJ de nº 15.447.369/0001-14, com sede na Av. Governador Luís Rocha, nº 477, Bairro Santo Amaro, Balsas/MA, CEP 65800-000, neste ato representado pelo seu sócio GABRIEL RODRIGUES SONVESSO, brasileiro, solteiro, nascido em 20/10/1985, empresário, portador do CPF de nº 345.518.268-20 declara que a empresa ELEVA ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ de nº 16.704.994/0001-67, com sede na Av. Presidente Médici, SN, Centro, São João dos Patos/MA, CEP 65665-000, executou os serviços descritos abaixo, tendo como responsável técnico o profissional GUSTAVO SOUSA DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, arquiteto e urbanista, CAU-MA A73878-6, RG 1948242 SSP/PI e portador do CPF de nº 384.347.613-08, residente e domiciliado na Rua Santiago, nº 20, São João dos Patos/MA, tendo o profissional elaborado e executado o projeto do CONDOMÍNIO PRIME VILLE, localizado na Rua 01, no Bairro Grotões, no Município de Balsas/MA, com as seguintes características e executando os seguintes serviços de maneira excelente:

1. Serviço de elaboração de projeto executivo de instalação elétrica com ênfase nos aspectos de urbanização e paisagismo, para instalação e manutenção de Rede de Distribuição Elétrica - RBU BT com instalação de Sistema de Iluminação Pública, executando serviços de instalações elétricas de baixa e média tensão, com as seguintes características:
 - a. Condomínio Fechado com 184 Luminárias LED
2. Elaboração de projeto básico em CAD, memorial descritivo e memoriais de cálculos no empreendimento descrito

Nº do Contrato: 00101092021 Valor do contrato: R\$ 20.000,00

Balsas/MA, 02 de setembro de 2021

CCS EMPREENDEIMENTOS E INCORPORAÇÕES

CNPJ de nº 15.447.369/0001-14

GABRIEL RODRIGUES SONVESSO

CPF: 345.518.268-20

Av. Governador Luís Rocha, nº 477, Bairro Santo Amaro, Balsas/MA, CEP 65800-000



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Fls. Nº 120
Proc. Nº 049
Rubrica 10

Página 1/1

Nº 842795/2021
Emissão: 19/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: DZA9W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ISAAC FARIAS DOS SANTOS
Registro: 1119200423
CPF: 064.067.173-09

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/03/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI 5.194/66, ARTIGO 33 DO DECRETO 23.569/33 (EXCETO ALÍNEAS B, C, D, E) E ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE CATOLICA DO TOCANTINS - FACTO

Data de Formação: 14/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI
Registro: 0005367492
CNPJ: 19.270.824/0001-00
Data Início: 27/05/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Fls. Nº 121
Proc. Nº 049
Rubrica

Página 1/1

Nº 850702/2021
Emissão: 22/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: x2Zyd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: NÉLIO BENEDITO FLEURY
Registro: 1001776712
CPF: 306.590.001-72

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 23/10/2018
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 109247

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: RES. 380/93 DO CONFEA, NO ÂMBITO DE SUA MODALIDADE
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Data de Formação: 24/01/1983

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI
Registro: 0005367492
CNPJ: 19.270.824/0001-00
Data Início: 26/10/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Fls. Nº 122
Proc. Nº 049
Rubrica

Página 1/1

Nº 844441/2021
Emissão: 07/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 1AZ1A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JADSON RODRIGUES DO NASCIMENTO
Registro: 1118881630
CPF: 605.974.873-24

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/09/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7º DA RESOLUÇÃO 2018/1973
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS BALSAS
Data de Formação: 12/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA CONSTRUENG EIRELI
Registro: 0000007409
CNPJ: 07.397.939/0001-80
Data Início: 09/04/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI
Registro: 0005367492
CNPJ: 19.270.824/0001-00
Data Início: 03/06/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: *Enetach Instalações Elétricas Ltda.* - inscrita no CNPJ nº 19.270.824/0001-00 e registrada no CREA-MA sob o número 258.799-2 situada à Avenida Loreto n. 16, setor São Francisco, no município de Balsas - MA, CEP 65.600-000 denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio diretor *Jean Kardec Canjão da Silva*, portador do CPF 029.251.133-70.

CONTRATADO: *Nelio Benedito Fleury*, Brasileiro, casado, portador de carteira de segurança do trabalho, portador do Registro Profissional nº 1.034-D-GO, inscrito no CPF nº 306.590.001-72, residente e domiciliado à rua 01, setor oeste, Goiânia - GO.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais de Engenharia Elétrica e de Segurança do Trabalho, restrita às atividades do contratado conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para uma jornada de 30 horas semanais, que será paga no 5º dia útil do mês subsequente, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicada com antecedência.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 23 de novembro de 2018.

Jean Kardec Canjão da Silva

Testemunhas:

1. *Jean Kardec Canjão da Silva*

Nome: *Jean Kardec Canjão da Silva*
CPF: 029.251.133-70

RG:

CARTÓRIO ÍNDIO ARTAGA

Reconheço VERDADEIRAMENTE a assinatura de

NELIO BENEDITO FLEURY

passado por mim devidamente identificado (a) e autenticado (a)

em 23/11/2018, em Goiânia - GO.

0260806121649094638467

<http://extrajudicial.tgo.jus.br/nelio>

Dou fé. Em Testemunho

Goiânia - GO, 23 de Novembro de 2018

LUCINEIA FREITAS CARVALHO - ESCRIVENTA

1º OFÍCIO
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA

Belaia - MA, 19 de novembro de 2009

Marcos Alexandre Pereira Silva
ALEXANDRE PEREIRA SILVA - ESCRITA - ESCRITURA

Emolumentos: R\$ 10,00 + Taxa: R\$ 1,50 = TOTAL: R\$ 11,50.

Selo: 000000322401

Marcos Alexandre Pereira Silva
Escrivão Autorizado

Reconhecimento
de Firma - ESCRITURA
000000322401

Fls. Nº 125
Proc. Nº 049
Rubrica 60



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI, com sede em Balsas -MA, na AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 477, SALA 5 - SANTO AMARO - BALSAS/MA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.270.824/0001-00, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 024582442003-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 029.251.133-70, residente na AV CASTELO BRANCO, nº 12, BAIRRO SÃO LUIS, em Balsas - MA.

CONTRATADO: ISAAC FARIAS DOS SANTOS, brasileiro, Engenheiro Elétrico, portador da Carteira de Identidade nº 017960562001-8 SSP/MA, inscrito no CREA sob o nº 111920042-3 e CPF nº 064.067.173-09.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acordado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços de engenharia, à CONTRATANTE, a fim de que esta possa implementar seus projetos de Construção Civil.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª - O contratado responderá pela Responsabilidade Técnica na execução dos Serviços prestados pela Contratante de acordo com os seus objetivos sociais e civilmente por todos os projetos que a contratada vier a executar.

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, o CONTRATADO prestará também as informações técnicas necessárias à implementação dos projetos, devendo também ceder a CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daqueles.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução dos projetos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste



instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura venha a desenvolver.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

DA MULTA

Cláusula 6ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 30% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. Pela prestação dos serviços acordados no presente contrato a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO receberá a importância de R\$ 6.270,00(seis mil, duzentos e setenta e reais) mensalmente até dia 10 (dez) do mês seguinte a prestação de serviços, mediante a comprovação do relatório dos serviços realizados, desde que aprovados pela CONTRATANTE, relativo ao período de 12(doze) horas semanais, sendo de 5ª e 6ª feira das 8:00 às 15:00 com intervalo 1:00 horas para refeição.

DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato.

DO PRAZO

Cláusula 9ª. O contrato será celebrado por prazo indeterminado, até haver manifestação de qualquer uma das partes propondo a rescisão.

DO FORO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI, com sede em Balsas -MA, na AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 477, SALA 5 - SANTO AMARO - BALSAS/MA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.270.824/0001-00, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 024582442003-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 029.251.133-70, residente na AV CASTELO BRANCO, nº 12, BAIRRO SÃO LUIS, em Balsas - MA.

CONTRATADO: JADSON RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 039652712010-3 SSP/MA, inscrito no CREA sob o nº 111888163-0 e CPF nº 605.974.873-24.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acordado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços de engenharia, à CONTRATANTE, a fim de que esta possa implementar seus projetos de Construção Civil.

DOS SERVIÇOS

Clausula 2ª - O contratado responderá pela Responsabilidade Técnica na execução dos Serviços prestados pela Contratante de acordo com os seus objetivos sociais e civilmente por todos os projetos que a contratada vier a executar.

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, o CONTRATADO prestará também as informações técnicas necessárias à implementação dos projetos, devendo também ceder a CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daqueles.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução dos projetos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste

instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura venha a desenvolver.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

DA MULTA

Cláusula 6ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 30% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. Pela prestação dos serviços acordados no presente contrato a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO receberá a importância de R\$ 6.270,00(seis mil, duzentos e setenta e reais) mensalmente até dia 10 (dez) do mês seguinte a prestação de serviços, mediante a comprovação do relatório dos serviços realizados, desde que aprovados pela CONTRATANTE, relativo ao período de 12(doze) horas semanais, sendo de 3ª e 4ª feira das 8:00 às 15:00 com intervalo 1:00 horas para refeição.

DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato.

DO PRAZO

Cláusula 9ª. O contrato será celebrado por prazo indeterminado, até haver manifestação de qualquer uma das partes propondo a rescisão.

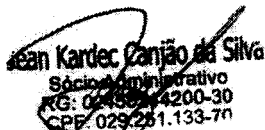
DO FORO

Fls. Nº 130
Proc. Nº 049
Rubrica

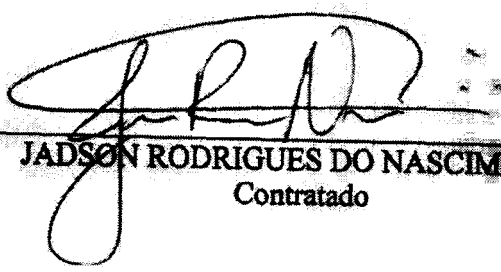
Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Balsas - MA, por mais privilegiado que outro possa ser.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Feira Nova do Maranhão - MA, 06 de Abril de 2020.


Jean Kardec Canjão da Silva
Sócio Administrativo
RG: 0243894200-30
CPF: 029.281.133-70

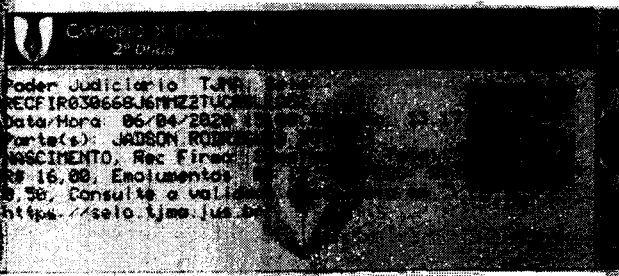
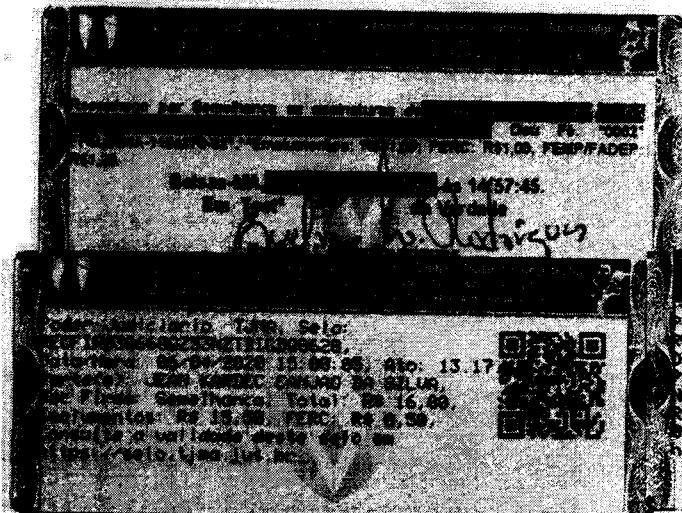
ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI
Contratante


JADSON RODRIGUES DO NASCIMENTO
Contratado

TESTEMUNHAS

1 _____

2 _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 131

Rubrica: 049

W

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2022
PROC. ADM. Nº 049/2022
DISPENSA Nº 008/2022

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA
NEGRA, POR MEIO DA SECRETARIA
SAÚDE E A EMPRESA _____.**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Centro, Formosa da Serra Negra-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.211/0001-30, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a senhora Fernanda Soares de Souza, inscrita no CPF nº 000.707.583-95, portadora da Carteira de Identidade nº 000112486699-7 SSP-MA, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita sob o CNPJ de nº _____, situada na _____, neste ato representado pelo Senhor _____, (Nacionalidade), (Estado civil), portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato decorrente da **Súmula de Dispensa de licitação nº 008/2022** e do **Processo Administrativo nº 049/2022** – com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é de **Contratação de empresa para execução de fornecimento de material e montagem de subestação aérea 75kva 34.500/380/220v na Unidade M. de Saúde Otávio Lima de Arruda – Formosa da Serra Negra/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, o qual integra este instrumento, segue planilha:

(Anexa planilha)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 132

Rubrica: 049

W

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **60 (sessenta) dias**, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$** _____ (_____).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado em parcela única, quando da prestação dos serviços, nos termos da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

CODIGO DE FICHA	699
ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DOTAÇÃO	10.301.0027.1040.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR
ELEMENTO DE DESPESAS	4.4.90.51.00
FONTE DE RECURSO	500 Recursos não vinculados de Impostos

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 133
Rubrica: 049

60

O presente Contrato terá vigência até **60 dias**, contados a partir de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá iniciar a Execução dos serviços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do início da vigência do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Por se tratar de serviços de natureza continuada, o prazo previsto no "caput" desta cláusula poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a fim de obter preços e condições mais vantajosas à Administração, desde que demonstrado o interesse público e a critério da CONTRATANTE, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ocorrendo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, esta se fará por meio de Termo Aditivo.

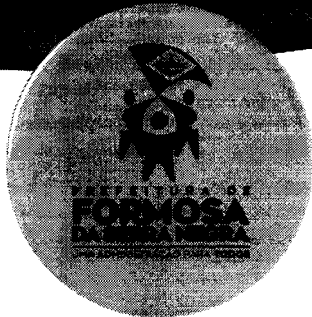
PARÁGRAFO QUARTO - Nas eventuais prorrogações, os custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação deverão ser excluídos como condição para prorrogação.

PARÁGRAFO QUINTO - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA fica obrigada a:

- a) prestar os serviços necessários à execução do objeto deste Contrato, através de mão-de-obra qualificada, observando os critérios de quantidade, qualidade técnica, prazos e custos previstos na Proposta de Preços, no Termo de Referência e neste instrumento;
- b) iniciar a execução dos serviços em até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Obras;
- c) não transferir a terceiros o objeto do contrato, não sendo permitida a subcontratação parcial ou total dos serviços que fazem parte deste objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: <u>134</u>
Rubrica: <u>049</u>

W

d) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;

e) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;

f) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

g) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;

h) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do objeto.

h.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da

CONTRATANTE;

i) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;

j) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;

k) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;

l) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 135
Rubrica: 049

W

- m) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
- n) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
- o) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
- p) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
- q) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- r) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
- s) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgos provenientes dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
- t) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
- u) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
- v) selecionar, recrutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observando os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 136
Rubrica: 049

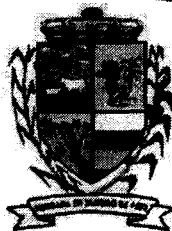
W

- w) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – CRE/MA a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.
- x) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;
- y) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).
- z) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.
- aa) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- a) expedir as Ordens de Execução de Serviço;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- e) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 137
Rubrica: 049
W

g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os critérios para medições de serviços, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela Contratante, a Contratada está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Obras.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para o Contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

PARÁGRAFO QUINTO - A Contratante se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

PARÁGRAFO SEXTO - À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO

Após a conclusão da execução deste Contrato, observadas as disposições do Termo de Referência e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, ressalvada a responsabilidade civil e ético-profissional pelo serviço prestado, nos termos do art. 73, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 138
Rubrica: 049
60

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da Nota Fiscal e medição com a comprovação dos serviços executados, de acordo com boletim assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação e desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento da primeira medição somente ocorrerá com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA/MA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento será efetuado a Contratada sem a devida comprovação da regularidade exigida na fase de habilitação da licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco do, agência nº e conta corrente nº.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no "caput" desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARAGRAFO QUARTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 139
Rubrica: 049

W

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no início dos serviços sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Ordem de Execução de Serviço expedida, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do parágrafo anterior poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá ao fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 140
Rubrica: 049
LD

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **CONTRATANTE**.

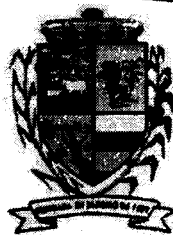
PARÁGRAFO OITAVO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** ou cobrados diretamente da **CONTRATADA**, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços, no prazo estipulado;
- d) o atraso injustificado no início da prestação dos serviços;
- e) a paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) o desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor designado para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as do Secretário Municipal de Obras ou do Prefeito Municipal;
- h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- i) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) a dissolução da **CONTRATADA**;
- k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) a fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 141

Rubrica: 049

10

n) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

o) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

p) a supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;

q) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

r) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes de serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta Cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 142

Rubrica: 049

10

direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Grajaú/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Formosa da Serra Negra/MA, ____ de ____ de 2022.

Contratante

Contratada